

# Demonstrações Financeiras

PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, SA  
(PETROMOC)

31 DE DEZEMBRO DE  
2024





**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Montantes expressos em Meticals)*

---

**Declaração de responsabilidade dos Administradores pelas Demonstrações financeiras**

Os administradores são responsáveis pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras da Petróleos de Moçambique, S.A., que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2024, a demonstração dos resultados, a demonstração das variações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas, de acordo com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC – NIRF).

Os administradores são igualmente responsáveis por um sistema de controlo interno relevante para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que estejam livres de distorções materiais, devidas quer a fraude, quer a erro, e registos contabilísticos adequados e um sistema de gestão de risco eficaz. Os administradores são igualmente responsáveis pelo cumprimento das leis e regulamentos vigentes na República de Moçambique.

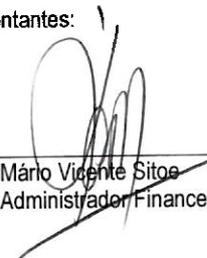
Os administradores fizeram uma avaliação da capacidade da Empresa continuar a operar com a devida observância do pressuposto da continuidade, e não têm motivos para duvidar da capacidade da Empresa poder continuar a operar segundo esse pressuposto no futuro próximo.

O auditor é responsável por reportar sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, em conformidade com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC – NIRF).

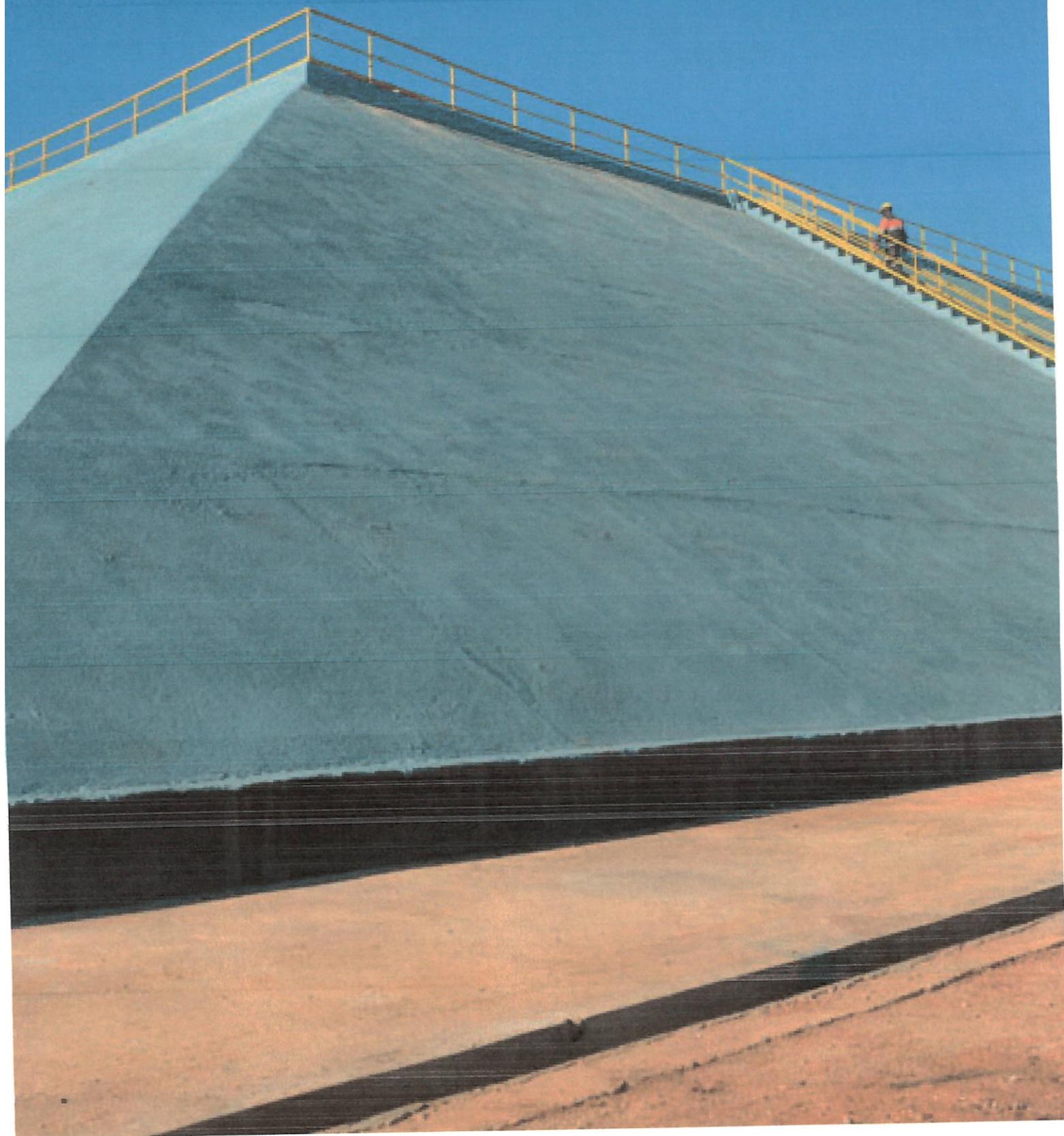
**Aprovação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras da Petróleos de Moçambique, S.A., como indicado acima foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 06 de Junho de 2025 e foram assinadas pelos seus representantes:

  
Hélder da Conceição Isaias Chambisse  
Presidente do Conselho de Administração

  
Mário Vicente Sitor  
Administrador Financeiro

# Opinião do auditor externo





**KPMG Auditores e Consultores, SA**  
**Edifício KPMG**  
Rua 1.233, Nº 72 C  
Maputo, Moçambique

Telefone: +258 (21) 355 200  
Telefax: +258 (21) 313 358  
Caixa Postal, 2451  
Email: [mz-fminformation@kpmg.com](mailto:mz-fminformation@kpmg.com)  
web: [www.kpmg.co/mz](http://www.kpmg.co/mz)

## Relatório dos Auditores Independentes

*Aos Accionistas da*

### **Petróleos de Moçambique, S.A.**

#### ***Opinião com reservas***

Auditámos as demonstrações financeiras da Petróleos de Moçambique, S.A. (“a Empresa”) constantes das páginas 5 a 61, que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2024, a demonstração dos resultados, a demonstração das variações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, excepto quanto ao possível efeito da matéria descrita na secção da *Base para Opinião com Reservas* do nosso relatório, as demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da Petróleos de Moçambique, S.A. em 31 de Dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa do exercício findo naquela data, de acordo com Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC – NIRF).

#### ***Bases para Opinião com reserva***

A Empresa tem um passivo relativo ao Fundo de Pensões no valor de 523 079 220 Meticais ( 2023: 593 777 844 Meticais ). A 31 de Dezembro de 2024 a avaliação actuarial do Fundo ainda não tinha sido concluída. Como resultado, não nos foi possível obter evidência suficiente e apropriada para sustentar a responsabilidade registada do Fundo de Pensões em 31 de Dezembro de 2024 e, se quaisquer ajustamentos relativos a responsabilidade do Fundo de Pensões poderiam ser necessários na demonstração de resultados e fluxos de caixa para o exercício então findo. Esta mesma questão levou a qualificação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023. Consequentemente, não nos foi possível determinar se seriam necessários quaisquer ajustamentos ao saldo de abertura da responsabilidade do Fundo de Pensões.

Realizamos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* do nosso relatório. Somos independentes da Petróleos de Moçambique, S.A. de acordo com o *Código de Ética para Contabilistas Profissionais da Federação Internacional de Contabilistas (incluindo Normas Internacionais de Independência) (Código IESBA)* juntamente com os requisitos éticos que são relevantes para a nossa auditoria das demonstrações financeiras em Moçambique e cumprimos as nossas outras responsabilidades éticas de acordo com estes requisitos e o Código IESBA. Acreditamos que a evidência de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

### ***Outra Informação***

Os administradores são responsáveis pela outra informação. A outra informação compreende a declaração de responsabilidade dos Administradores. A outra informação não inclui as demonstrações financeiras e o nosso relatório de auditoria sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a outra informação e não expressamos uma opinião de auditoria ou qualquer outra forma de garantia de fiabilidade sobre a mesma.

Em conexão à nossa auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é de ler a outra informação e, ao fazê-lo, considerar se a outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras ou nosso conhecimento obtido na auditoria, ou se de outra forma parecer conter distorções materiais. Se, com base no trabalho que realizamos em outra informação, concluirmos que existe uma distorção material nessa outra informação, somos obrigados a reportar esse facto. Não temos nada a reportar a este respeito.

### ***Responsabilidade dos Administradores pelas Demonstrações Financeiras***

Os Administradores são responsáveis pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras, de acordo com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC – NIRF) e pelos controlos internos que os administradores determinem como necessários para permitir a preparação das demonstrações financeiras que estejam isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro.

Ao preparar as demonstrações financeiras, os administradores são responsáveis por avaliar a capacidade da Empresa de continuar a operar com base no pressuposto da continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas a continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que os administradores pretendam liquidar a Empresa e cessar as operações, ou não tenham outra alternativa realista senão fazê-lo.

### ***Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Financeiras***

Os nossos objectivos são obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou no agregado, quando se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base nessas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria de acordo com ISAs, exercemos o julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional durante a auditoria. Nós, igualmente:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material resultante de fraude é maior do que para uma resultante de erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou a derrogação do controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria, a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa.

- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelos administradores.
- Concluimos sobre a apropriação do uso pelos administradores, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada a eventos ou condições que possam suscitar uma dúvida significativa sobre a capacidade da Empresa de continuar a operar de acordo com o pressuposto da continuidade. Se concluirmos que existe uma incerteza material, somos obrigados a chamar a atenção, no relatório do auditor, para as divulgações relacionadas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações sejam inadequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório de auditoria. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a Empresa descontinue as operações.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as transacções e eventos subjacentes de forma a obter uma apresentação apropriada.

Comunicamos com os administradores sobre, entre outros assuntos, o âmbito planeado e os prazos da auditoria e as constatações significativas de auditoria, incluindo quaisquer deficiências significativas no controlo interno que identificamos durante a auditoria.

**KPMG, Sociedade de Auditores Certificados, 04/SCA/OCAM/2014**

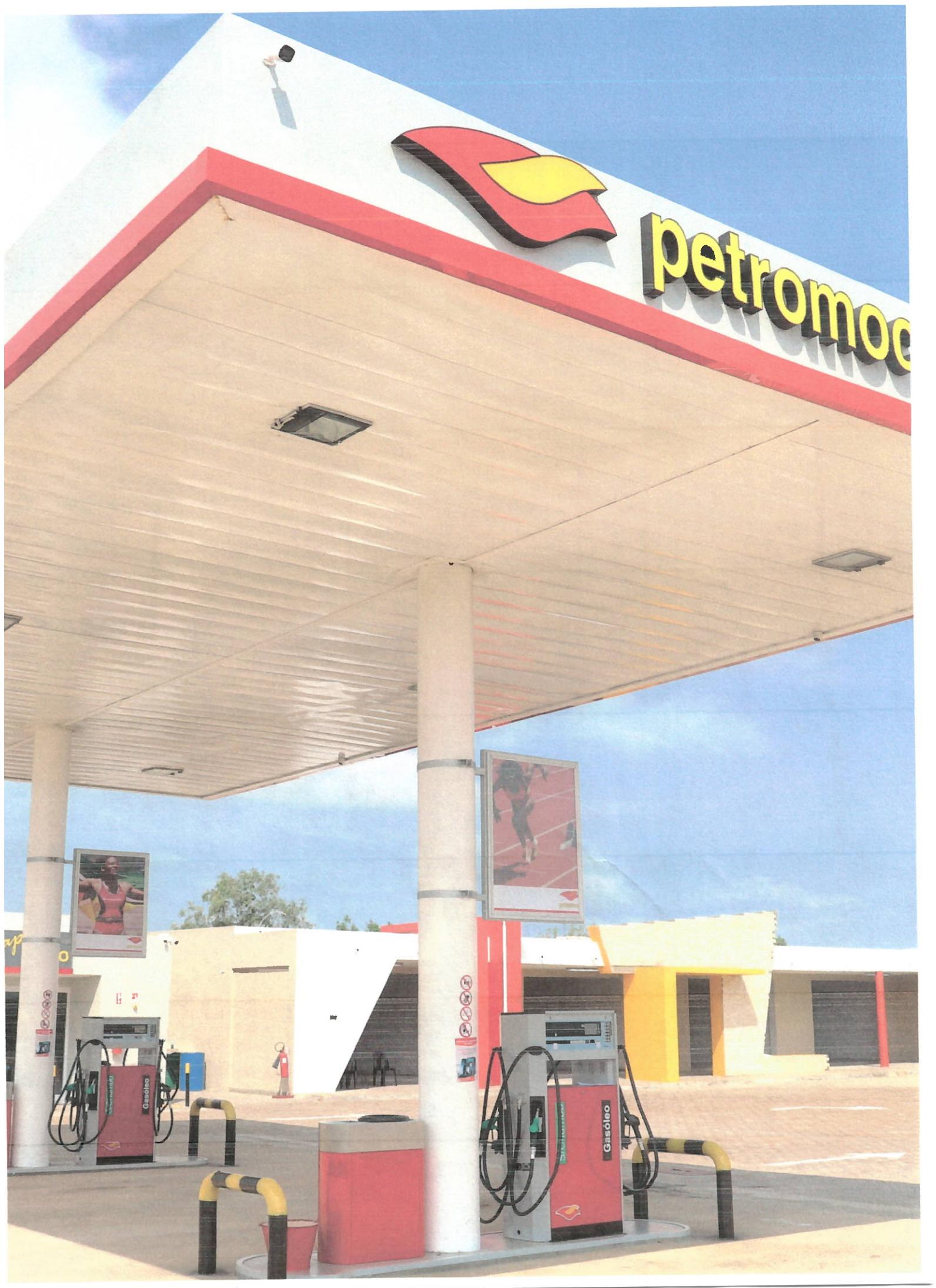
Representada por:



Abel Jone Guaiaguaia, nº 04/CA/OCAM/2012

Sócio

13 de Junho de 2025





**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Montantes expressos em Meticals)*

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

	Notas	31-Dez-2024	31-Dez-2023
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Activos tangíveis	5	9.535.449.951	9.186.141.734
Activos tangíveis de investimento	6	271.844.794	278.128.321
Investimentos em subsidiárias e associadas	7	591.594.861	591.534.861
		<b>10.398.889.606</b>	<b>10.055.804.916</b>
<b>Activo corrente</b>			
Inventários	8	2.088.736.153	2.863.401.223
Clientes	9	5.368.923.946	5.754.229.854
Outros activos financeiros	10	7.743.528.387	11.118.481.500
Outros activos correntes	11	4.649.184.794	2.773.335.848
Imposto a recuperar	26,6	374.505.008	199.430.755
Caixa e equivalentes de caixa	12	2.071.557.374	1.236.922.612
		<b>22.296.435.662</b>	<b>23.945.801.792</b>
		<b>32.695.325.268</b>	<b>34.001.606.708</b>
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital social	13	8.300.000.000	8.300.000.000
Reservas	14	1.623.998.055	1.378.801.841
Resultados transitados		(9.178.783.194)	(10.159.568.368)
Resultado líquido do período		127.076.705	1.225.981.467
<b>Total capital próprio</b>		<b>872.291.566</b>	<b>745.214.940</b>
<b>Passivo não corrente</b>			
Empréstimos obtidos	15	1.064.384.441	942.687.001
Responsabilidade com fundo de pensões	16	523.079.220	593.777.846
Passivos por impostos diferidos	26,5	810.355.250	908.138.944
Outros passivos não correntes	16	14.190.263.425	14.696.492.468
		<b>16.588.082.336</b>	<b>17.141.096.259</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Provisões		23.155.080	23.155.080
Fornecedores	17	4.247.847.013	5.868.604.005
Empréstimos obtidos	15	504.013.319	801.100.101
Outros passivos financeiros	18	3.584.495.436	2.346.162.828
Outros passivos correntes	16	6.875.440.518	7.076.273.495
		<b>15.234.951.366</b>	<b>16.115.295.509</b>
		<b>31.823.033.702</b>	<b>33.256.391.768</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>31.823.033.702</b>	<b>33.256.391.768</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>		<b>32.695.325.268</b>	<b>34.001.606.708</b>

O Contabilista Certificado

Emílio Samuel Mabalene

Contabilista Certificado nº 17/CC/OCAM/2012

O Conselho de Administração

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras



**ETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Montantes expressos em Meticals)*

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

	Notas	2024	2023
Rédito	20	29.110.584.103	32.127.311.051
Gasto dos inventários vendidos ou consumidos	21	(23.989.631.499)	(26.380.847.566)
<b>Margem bruta</b>		<b>5.120.952.604</b>	<b>5.746.463.485</b>
Gastos com pessoal	22	(1.044.621.099)	(973.802.555)
Fornecimento e serviços de terceiros	23	(2.205.208.422)	(1.842.239.973)
Depreciações e amortizações	5 e 6	(828.013.956)	(615.064.090)
Imparidades das contas a receber	9 e 10	(700.422.781)	(254.982.080)
Imparidades de activos tangíveis e de investimentos financeiros		-	(5.174.780)
Provisões do período		-	(13.272.139)
Outros ganhos e perdas operacionais	24	550.634.765	(78.421.535)
		<b>893.321.111</b>	<b>1.963.506.333</b>
Rendimentos financeiros	25	81.133.834	243.484.813
Gastos financeiros	26	(442.983.998)	(875.347.209)
<b>Resultado antes do imposto</b>		<b>531.470.947</b>	<b>1.331.643.937</b>
Imposto sobre o rendimento	27	(404.394.242)	(105.662.470)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>127.076.705</b>	<b>1.225.981.467</b>

O Contabilista Certificado

  
Emilio Samuel Mabalene  
Contabilista Certificado nº 17/CC/OCAM/2012

O Conselho de Administração



*Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras*



**petromoc**

**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Montantes expressos em Meticals)*

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

	Notas	2024	2023
<b>Fluxo de caixa das actividades operacionais</b>			
Resultado antes dos impostos		531.470.947	1.331.643.937
<u>Ajustamentos ao resultado relativos a:</u>			
Depreciações e amortizações	5 e 6	828.013.956	615.064.090
Ajustamento de imparidades de activos tangíveis	5	(95.808.045)	5.174.780
	7	-	(50.433.390)
Imparidades de investimentos financeiros			
Menos valias no abate de activos tangíveis	5	10.079.520	905.337
Juros e custos equiparados		351.908.094	546.838.566
<u>Variações no capital circulante</u>			
(Aumento)/ redução de inventários		774.665.070	709.251.223
(Aumento)/ redução de clientes e outros activos financeiros		3.760.259.021	(1.601.991.663)
(Aumento)/ redução de outros activos correntes e impostos a recuperar		(2.050.923.199)	(1.210.087.041)
Aumento/ (redução) de fornecedores e outros passivos financeiros		(382.424.384)	(676.875.209)
Aumento/ (redução) de outros passivos correntes e não correntes		(1.279.938.583)	3.786.133.807
<b>Caixa Líquida gerada pelas actividades operacionais</b>		<b>2.447.302.397</b>	<b>3.455.624.437</b>
<b>Fluxo de caixa das actividades de investimento</b>			
Aquisição de activos tangíveis e tangíveis de investimento	5 e 6	(1.085.310.203)	(1.130.069.056)
Regularização da reserva de reavaliação		4	(159)
Investimentos em associadas		(60.000)	
Dividendos declarados por associadas		46.407.283	93.557.527
Juros e rendimentos similares		24.619.878	60.021.843
<b>Fluxo líquido usada nas actividades de investimento</b>		<b>(1.014.343.038)</b>	<b>(976.489.845)</b>
<b>Fluxo de caixa das actividades de financiamento</b>			
Reembolso de empréstimos obtidos		(175.389.342)	(2.128.528.808)
Juros e gastos similares		(422.935.255)	(700.417.936)
<b>Caixa líquida usada nas actividades de financiamento</b>		<b>(598.324.597)</b>	<b>(2.828.946.744)</b>
<b>Variação de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>834.634.762</b>	<b>(349.812.152)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>		<b>1.236.922.612</b>	<b>1.586.734.764</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do período</b>		<b>2.071.557.374</b>	<b>1.236.922.612,000</b>

O Contabilista Certificado

Emílio Samuel Mabalene

Contabilista Certificado nº 17/CC/OCAM/2012

O Conselho de Administração

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras



**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Montantes expressos em Meticals)*

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

	Capital Social	Reserva legal	Reserva de reavaliação	Resultados transferidos	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldo no início de 2023	8.300.000.000	164.014.082	1.338.349.623	(10.481.273.241)	198.143.088	(480.766.448)
Aplicação do resultado do exercício anterior	-	39.628.618	-	158.514.471	(198.143.088)	-
Reserva de reavaliação	-	-	(163.190.482)	163.190.402	(80)	(80)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	1.225.981.467	1.225.981.467
Saldo no fim de 2023	8.300.000.000	203.642.700	1.175.159.141	(10.159.568.368)	1.225.981.466	745.214.939
Aplicação do resultado do exercício anterior	-	245.196.293	-	980.785.174	(1.225.981.467)	-
Reserva de reavaliação	-	-	(79)	-	-	(79,00)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	127.076.705	127.076.705
Saldo no fim de 2024	8.300.000.000	448.838.993	1.175.159.062	(9.178.783.194)	127.076.704	872.291.565

O Contabilista Certificado

  
 Emílio Samuel Macalene  
 Contabilista Certificado nº 17/CC/IOCAM/2012

O Conselho de Administração



Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

# Notas às Demonstrações Financeiras

PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, SA  
(PETROMOC)

## 2024





**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Montantes expressos em Meticals)*

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Introdução	10
1. Bases de preparação	10
2. Principais políticas contabilísticas	11
3. Continuidade de operações	18
4. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos contabilísticos	19
5. Activos tangíveis	21
5.1 Garantias de empréstimos obtidos	24
6. Activos tangíveis de investimento	25
7. Investimentos em subsidiárias e associadas	26
8. Inventários	27
9. Clientes	28
10. Outros activos financeiros	29
11. Outros activos correntes	30
12. Caixa e equivalentes de caixa	31
13. Capital social	33
14. Reservas	33
15. Empréstimos obtidos	35
16. Outros passivos correntes e não correntes	37
17. Fomecedores	38
18. Outros passivos financeiros	40
19. Rédito	42
20. Custo dos inventários vendidos ou consumidos	43
21. Gastos com pessoal	43
22. Fornecimentos e serviços de terceiros	44
23. Outros ganhos e perdas operacionais	45
24. Rendimentos financeiros	46
25. Gastos financeiros	46
26. Imposto sobre o rendimento	47
26.1 Imposto sobre o rendimento	47
26.2 Lucro fiscal	47
26.3 Imposto Corrente	48
26.4 Reconciliação da taxa efetiva do imposto	48
26.5 Passivo por imposto diferido	49
26.6 Reconciliação de imposto a recuperar	50
26.7 Activos por impostos diferidos (não registados)	50
27. Partes relacionadas	51
27.1 Relação entre partes relacionadas	52
28. Compromissos e contingências	52
29. Gestão de risco, objetivos e políticas	55
29.1 Justo valor	55
29.2 Categorias de instrumentos financeiros	55
29.3 Gestão de risco financeiro	55
29.3.1 Risco da taxa de câmbio	56
29.3.2 Risco de crédito	59
29.3.3 Risco de taxa de juro	59
29.3.4 Gestão de risco de capital	60



**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Montantes expressos em Meticals)*

---

### **Introdução**

A Petromoc – Petróleos de Moçambique, S.A. (Petromoc), com sede em Maputo, foi criada no âmbito da reestruturação do sector Empresarial do Estado Moçambicano. A Empresa foi constituída através do Decreto 70/98 de 23 de Dezembro, com efeito a partir de 1 de Janeiro de 1999, transformando a anterior empresa Petromoc – Empresa Nacional de Petróleos de Moçambique, E. E. em sociedade anónima de responsabilidade limitada. A nova Sociedade manteve a personalidade económica da Empresa Nacional de Petróleos de Moçambique, E. E., conservando a universalidade do respectivo património constituído por todos os bens, direitos e obrigações legais e contratuais integrantes, para o efeito, do activo e passivo da nova Empresa.

O capital social ascende a 8.300.000.000 Meticals, está integralmente subscrito pelo Estado -IGEPE, Mozambique Holding Limited e pelos gestores, técnicos e trabalhadores da extinta Empresa Nacional de Petróleos de Moçambique E. E., na proporção de 60% para o Estado, 20% para o IGEPE, 19% para a Mozambique Holding Limited e 1% para os gestores, técnicos e trabalhadores, encontrando-se a participação do Estado realizada em bens e dinheiro.

Constitui objecto principal da Petromoc o exercício de todas as actividades ligadas:

- Ao transporte, distribuição de petróleo e seus derivados e do gás natural, nomeadamente a importação, recepção, armazenamento, manuseamento, bankers, trânsito, exportação, transformação, refinação e comercialização daqueles produtos; e
- À comercialização de combustíveis, óleos e massas lubrificantes para agricultura, marinha e indústrias de mineração, providenciando, também, a necessária assistência técnica.

### **1. Bases de preparação**

As presentes demonstrações financeiras, que se reportam à data de 31 de Dezembro de 2024, foram preparadas em conformidade com o PGC-NIRF e, em consequência, com base no princípio do custo histórico, excepto para as situações especificamente identificadas, que decorrem da aplicação das Normas de Contabilidade e Relato Financeiro (NCRF). As demonstrações financeiras foram igualmente preparadas com base nos princípios do acréscimo e da continuidade.

Na preparação destas demonstrações financeiras, não foi derogada qualquer disposição do PGC-NIRF e não existem situações que afectem a comparabilidade das diversas rubricas contabilísticas.

Note-se, no entanto, que a preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o PGC-NIRF exige que o Conselho de Administração formalize julgamentos, estimativas e pressupostos, que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e mensuração dos activos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para os quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 5.

Assim, estas demonstrações financeiras reflectem o resultado das operações e a posição financeira da Petromoc com referência a 31 de Dezembro de 2024 e 2023 sendo apresentadas em Meticals, arredondados à unidade mais próxima.

As presentes Demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 06 de Junho de 2025, e serão propostas para aprovação da Assembleia Geral com data marcada para 12 de Junho corrente.

## 2. Principais políticas contabilísticas

### a) Transacções em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Meticals, que constitui a moeda funcional e de apresentação utilizada pela Petromoc nas suas operações e demonstrações financeiras.

Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira nas demonstrações financeiras são convertidos para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio vigentes à data da demonstração da posição financeira de cada período.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data do balanço, são registadas como rendimentos e/ ou gastos na demonstração de resultados do exercício.

### b) Activos tangíveis

Os activos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2010 (data da transição para PGC-NIRF), encontram-se registados à luz da opção prevista nas regras da 1ª adopção, pelo seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição reavaliado, deduzido das depreciações acumuladas.

Os activos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas. O custo de aquisição inclui o preço pago pela propriedade do activo e todos os custos directamente incorridos para o colocar no estado de funcionamento.

Os activos tangíveis em curso refletem activos ainda em fase de construção, encontram-se registadas ao custo de aquisição deduzidas de eventuais perdas por imparidade, sendo depreciados a partir do momento em que os projectos de investimentos estejam prontos para o uso.

Os dispêndios subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Petromoc. As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas nos resultados do período em que são incorridas.

A depreciação dos activos tangíveis é calculada numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, utilizando-se, assim, as seguintes vidas úteis:

	<u>Vida útil (anos)</u>
Construções	5-50
Equipamento básico	5-20
Mobiliário e equipamento administrativo e social	3-15
Equipamento de transporte	4
Ferramentas e utensílios	5-10
Outros activos tangíveis	3-10

A Petromoc efectua regularmente a análise de adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis. As alterações na vida útil esperada dos activos são registadas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratadas como alterações em estimativas contabilísticas.

Periodicamente são efectuadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício.



**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Montantes expressos em Meticals)*

---

A Petromoc procede à reversão das perdas por imparidade nos resultados do período caso, subsequentemente, se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este calculado com base nos fluxos de caixa estimados que se esperam a vir obter do uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

Um item do activo tangível deixa de ser reconhecido aquando da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento do activo (calculado como a diferença entre o rendimento da venda e a quantia escriturada do activo) é reconhecido em resultados no período da sua anulação do reconhecimento.

A Petromoc adopta o modelo de revalorização como critério de mensuração após reconhecimento inicial de activos tangíveis. Se a quantia registada é aumentada em resultado de uma revalorização, o aumento deve ser reconhecido como capital próprio numa componente designada "excedentes de revalorização". Contudo o aumento deve ser reconhecido nos resultados pelo período de vida útil remanescente do bem revalorizado. Se a quantia registada de um activo é reduzida em resultado de uma revalorização, a redução deve ser reconhecida nos resultados. Contudo, a redução deve ser reconhecida directamente no capital próprio como excedente de revalorização até ao limite de qualquer saldo credor existente no excedente de revalorização com respeito a esse activo.

**c) Activos tangíveis de investimento**

Os activos tangíveis de investimento detidos pela Petromoc são registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações. A Petromoc adopta o modelo do custo como critério de mensuração após reconhecimento inicial.

O custo de aquisição inclui o preço pago pela propriedade do activo e todos custos directamente incorridos para o colocar no estado de funcionamento.

A depreciação dos activos tangíveis de investimento é calculada numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para o uso.

A Petromoc adopta o modelo de revalorização como critério de mensuração após reconhecimento inicial de activos tangíveis de investimento.

**d) Inventários**

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui custos de aquisição, custos com impostos não dedutíveis, e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O custeio das saídas é efectuado através do custo médio ponderado.

Os ajustamentos ao valor realizável líquido são avaliados numa base anual e, caso se constate a necessidade de proceder ao seu reconhecimento, registadas como uma dedução ao activo, por contrapartida dos resultados do exercício.

**e) Custo dos empréstimos obtidos**

Os custos dos empréstimos obtidos que são directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um activo elegível fazem parte do custo do activo. Esses custos são capitalizados como parte do custo do activo quando é provável que resultem em benefícios económicos futuros para a Petromoc e podem ser mensurados com fiabilidade.

**f) Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo são mensurados numa base não descontada e imputadas aos resultados na medida em que o serviço é prestado.



**petromoc**

**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Montantes expressos em Meticals)*

---

É reconhecido um passivo para o montante esperado de bónus ou distribuição de resultados se a Petromoc tem uma obrigação legal ou construtiva em pagar esse valor resultante de um acontecimento passado de um serviço prestado por um empregado e se a obrigação puder ser mensurada com fiabilidade.

**g) Imparidade de itens não monetários**

A Petromoc avalia, a cada data de relato, ou com maior frequência caso tenha ocorrido alterações que indiquem que um determinado activo possa estar em imparidade, se existem indicações de que um activo não financeiro se possa encontrar em imparidade. Se tal indicação existir, a Petromoc estima a respectiva quantia recuperável e, caso esta se apresente inferior à quantia escriturada, o activo encontra-se em imparidade e é reduzido para a sua quantia recuperável.

A cada data de balanço, a Petromoc reavalia se existe qualquer indicação de que uma perda por imparidade anteriormente reconhecida possa já não existir ou possa ter reduzido. Caso exista tal indicação, a Petromoc estima a quantia recuperável do activo e reverte as perdas por imparidade previamente reconhecidas apenas se tiverem ocorrido alterações nas estimativas usadas para estimar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda.

**h) Locações**

A determinação de se um contrato é ou contém uma locação é baseada na substância do contrato, atendendo à determinação de qual a entidade que retém substancialmente os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem locado.

Nas locações financeiras, as quais transferem substancialmente para a Petromoc todos os riscos e vantagens, o custo do activo é registado como um activo tangível, e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. A depreciação do activo é calculada conforme descrito na nota 2 (b) e registada como gasto na demonstração de resultados dentro do período a que respeitam.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital (tal como inicialmente reconhecido como passivo). Os encargos financeiros são suportados aos exercícios a que se referem.

Nas locações operacionais, as rendas são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

**i) Activos financeiros**

A classificação dos activos financeiros no seu reconhecimento inicial depende do objectivo para o qual o instrumento foi adquirido bem como das suas características, considerando as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

A categoria de activos financeiros ao justo valor através dos resultados inclui activos financeiros detidos para negociação, adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo e outros activos financeiros ao justo valor por via dos resultados.

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados detidos com a intenção de manter por tempo indeterminado ou são designados para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Activos financeiros detidos até à maturidade

Considera-se activos detidos até à maturidade a categoria de activos financeiros não derivados com pagamentos fixos e determináveis e maturidades fixadas, tendo a Petromoc a intenção de deter os mesmos até à maturidade.

#### Empréstimos e contas a receber

Classifica-se como empréstimos e contas a receber os activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados num mercado activo.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço da Petromoc na data de contratação pelo respectivo justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis, excepto para activos e passivos ao justo valor através dos resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em resultados.

Entende-se por justo valor o montante pelo qual um activo ou passivo pode ser transferido ou liquidado, entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado. O justo valor de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é geralmente o preço da transacção.

O justo valor é determinado com base em preços de um mercado activo ou em métodos de avaliação no caso de inexistência de tal mercado activo. Um mercado é considerado activo se ocorrerem transacções de forma regular.

A Petromoc avalia, à data de cada balanço, se existe evidência objectiva de que um activo financeiro ou grupo de activos financeiros está em imparidade. Considera-se que um activo financeiro está em imparidade se, e apenas se, existir evidência objectiva de perda de valor em resultado de um ou mais acontecimentos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do activo e desde que tais acontecimentos tenham um impacto sobre os fluxos de caixa futuros estimados dos activos financeiros. A evidência de imparidade pode incluir indicações de que o devedor ou um grupo de devedores está em dificuldades financeiras, incumprimento ou mora na liquidação de capital ou juros, a probabilidade de entrarem em falência ou em reorganização financeira e sempre que esteja disponível informação que indica um decréscimo de valor dos fluxos de caixa futuros.

#### **Reconhecimento inicial, mensuração e anulação do reconhecimento**

As aquisições e alienações dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados, assim como os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da sua transacção.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, à excepção da categoria dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados, sendo os custos de transacção reconhecidos em resultados.

A anulação dos activos financeiros ocorre quando o direito contratual do activo financeiro expira, tenha procedido à transferência substancial de todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou não obstante retenha parte, mas não substancialmente, todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Petromoc tenha transferido o controlo sobre esses activos.

#### **Mensuração subsequente**

Após o reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são reconhecidos pelo justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados do exercício.

Os activos financeiros disponíveis para venda são valorizados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas em capitais próprios até ao momento da anulação do reconhecimento, ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registado em capitais próprios é transferido para resultados.

Os activos detidos até à maturidade, assim como os empréstimos e contas a receber, após o reconhecimento inicial são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efectiva. Ganhos e perdas são reconhecidos em resultados aquando da anulação do reconhecimento se encontra em imparidade, assim como decorrentes de aplicação do método do juro efectivo.

O justo valor dos activos financeiros que são negociados em mercados financeiros organizados é o seu preço de compra corrente ("bid price"). Para a ausência de um mercado activo, o justo valor é determinado através de técnicas de avaliação, tais como preços de transacção recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados ou outros modelos de avaliação.

Para os activos financeiros que não sejam possíveis mensurar com fiabilidade o justo valor, os mesmos são reconhecidos ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

#### **Imparidade**

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade.

##### Activos financeiros registados ao custo amortizado

Se existir evidência objectiva de que foi suportada uma perda por imparidade em empréstimos concedidos e contas a receber ou investimentos detidos até à maturidade registados pelo custo amortizado, a quantia da perda é mensurada como a diferença entre a quantia registada do activo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. A quantia registada do activo deve ser reduzida através do uso de uma conta de redução do activo. A quantia da perda deve ser reconhecida nos resultados.

Se, num período subsequente, a quantia da perda por imparidade diminui e a diminuição pode ser relacionada objectivamente com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da imparidade, a perda por imparidade anteriormente reconhecida deve ser revertida ajustando a conta de redução do activo. A reversão não deve resultar numa quantia registada do activo financeiro que exceda a quantia que poderia ter sido determinada pelo custo amortizado, caso a imparidade não tivesse sido reconhecida à data em que a imparidade foi revertida. A quantia da reversão deve ser reconhecida nos resultados.

##### Activos financeiros registados pelo custo

Se existir evidência objectiva de que foi suportada uma perda por imparidade num instrumento de capital próprio não cotado que não está registado pelo justo valor porque o seu justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, ou num activo derivado que está ligado a, e que deve ser liquidado pela entrega de, um tal instrumento de capital próprio não cotado, a quantia da perda por imparidade é mensurada pela diferença entre a quantia registada do activo financeiro e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retomo de mercado corrente para um activo financeiro semelhante. Estas perdas por imparidade não devem ser revertidas.

##### Activos financeiros disponíveis para venda

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada capital próprio, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados.

#### **j) Instrumentos de capital**

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

#### **k) Passivos financeiros**

##### Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via dos resultados incluem os passivos financeiros detidos para negociação e outros passivos financeiros ao justo valor através dos resultados reconhecidos no momento inicial.

##### Empréstimos obtidos e contas a pagar

Classificamos nesta categoria de passivos financeiros os restantes passivos financeiros.



**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Montantes expressos em Meticals)*

---

#### **Reconhecimento inicial, mensuração e anulação do reconhecimento**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, à excepção da categoria dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, sendo os custos de transacção reconhecidos em resultados.

A anulação do passivo financeiro ocorre quando as obrigações contratuais do passivo financeiro expiram.

Quando um passivo financeiro é substituído por outro do mesmo credor, em condições substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente diferentes, essa troca ou alteração é tratada como uma anulação do reconhecimento do passivo original e é reconhecido um novo passivo, sendo a diferença dos valores registada em resultados.

#### **Mensuração subsequente**

Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são reconhecidos ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os empréstimos e contas a pagar, após o reconhecimento inicial são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efectiva. Ganhos e perdas são reconhecidos em resultados aquando da anulação do reconhecimento se encontra em imparidade, assim como decorrentes de aplicação do método do juro efectivo.

#### **l) Provisões**

A Petromoc constitui provisões quando tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos financeiros, e este possa ser determinado com fiabilidade.

O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

#### **m) Reconhecimento de gastos e rendimentos**

A Petromoc regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estes elementos são reconhecidos na data da transacção que os origina, independentemente do respectivo pagamento ou recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de "Outros activos correntes" ou "Outros passivos correntes", consoante a natureza da diferença.

#### **n) Reconhecimento do rédito**

O rédito inerente às vendas é reconhecido na demonstração de resultados quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos bens vendidos. O rédito relacionado com a prestação de serviços é reconhecido quando prestados.

esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

#### **o) Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas**

Activos não correntes ou grupos para alienação (grupo de activos a alienar em conjunto de uma só transacção, e de passivos directamente associados incluem pelo menos um activo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transacção de venda, os activos ou grupo para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e cuja venda seja altamente provável.



**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Montantes expressos em Meticals)*

---

A Petromoc classifica como activos não correntes detidos para venda aqueles activos não correntes ou grupos para alienação adquiridos exclusivamente com o objectivo da sua venda subsequente, que se encontram disponíveis para venda imediata e cuja venda é altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do activo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos activos não correntes (ou de todos os activos e passivos do grupo) é efectuada de acordo com as NCRF aplicáveis. Subsequentemente, estes activos ou grupos para alienação são novamente mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzidos dos custos de alienação.

**p) Subsídios do governo**

Os subsídios do governo relativos a activos incluindo os subsídios não monetários são mensurados pelo justo valor e apresentados ou como rendimento diferido ou deduzindo o subsídio ao activo.

Se o subsídio for registado como rendimento diferido é transferido para rendimento através de uma base sistemática e racional durante a vida útil do activo.

Se o subsídio for registado através da dedução à quantia do activo, é reconhecido como rendimento durante a vida do activo depreciável por via de um gasto menor de depreciação.

Os subsídios do governo relacionados com rendimentos são apresentados ou como créditos na demonstração dos resultados, ou como deduções ao correspondente gasto.

**q) Impostos sobre o rendimento**

Impostos correntes

O imposto corrente, activo ou passivo, é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data de balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, em conformidade com a legislação fiscal vigente.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais dão também origem a impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capitais próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capitais próprios, não afectando o resultado do exercício.

r) Responsabilidade com fundo de pensões

A Empresa firmou o compromisso de à saída dos trabalhadores para a reforma, de complementar a pensão do INSS caso esta não fosse igual ao último salário auferido antes da reforma. A responsabilidade da empresa está limitada ao máximo de 35% do valor do último salário. Para fazer face a este compromisso foi constituído em 2013 o Fundo de Pensões da Petromoc, gerido pela Moçambique Previdente. A contribuição total corresponde a 7% do total da folha mensal de salários, sendo 3% desconto do trabalhador e os 4% contribuição da entidade patronal. A Empresa paga mensalmente contribuições adicionais de 3 019 040 Meticais de modo a fazer face da insuficiência de activos do Fundo. Trata-se, portanto de um plano de benefício definido e como tal o valor da reserva matemática inicial foi registada como responsabilidade. Posterior ao registo inicial, os custos de serviços passados e correntes, custos dos juros e ganhos/perdas atuariais são registados resultados em resultados.

3. Continuidade de operações

Com o registo de resultado positivo (127.076.705 Meticais), o capital próprio de 872.291.566 Meticais, representando menos de metade do Capital Social, o que coloca a Empresa na situação descrita no artigo 98 do código comercial.

A entidade tem como medidas de mitigação do risco de não se manter em continuidade que incluem:

- a) Planos operacionais e planos de negócio de longo prazo que espelham a possibilidade de melhoria dos indicadores económicos;
- b) Garantia disponibilizada pelo acionista maioritário no valor de 3 600 000 000 Meticais para permitir continuidade na importação de combustível, actividade core, da Petromoc;
- c) Compromisso firme do accionista maioritário no sentido de continuar a suportar as suas operações e garantir a continuidade, atestado pela carta de conforto;
- d) Engajamento com o regulador de modo que este garanta a implementação rigorosa da legislação que regula a actividade de modo a eliminar focos de concorrência desleal principalmente na gestão da rede de retalho e práticas comerciais agressivas;
- e) Forte estratégia comercial para fazer face à forte e crescente concorrência no mercado, com maior aproveitamento das oportunidades de negócio decorrentes do crescimento e atractividade do mercado e da infraestrutura que a empresa possui;
- f) Investimento na infraestrutura de armazenamento e distribuição e na rede de retalho, expandindo e modernizando-a para maior eficácia, eficiência e atractividade;
- g) Redução dos custos operacionais alinhando-os com a capacidade de geração de receitas da empresa.

Com base em toda a informação disponível à data, incluindo no que respeita a situação de liquidez e de capital, bem como quanto ao valor dos activos, a entidade considera que se mantém aplicável o princípio de continuidade das operações que esteve subjacente à elaboração das demonstrações financeiras.



**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Montantes expressos em Meticals)*

---

#### **4. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos contabilísticos**

A preparação das demonstrações financeiras da Petromoc exige que o Conselho de Administração efectue julgamentos, estimativas e premissas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total de activo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que concerne ao efeito dos custos e proveitos reais.

O PGC-NIRF estabelece um conjunto de políticas contabilísticas que requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e realize estimativas. As principais estimativas contabilísticas utilizadas pela Petromoc são analisadas como segue:

##### Imparidade de contas a receber

A Petromoc reavalia periodicamente a evidência de imparidade de forma a aferir da necessidade de reconhecer perdas por imparidade adicionais. Nomeadamente, para a determinação do nível de perda potencial, são usadas estimativas do Conselho de Administração nos cálculos dos montantes relacionados com os fluxos de caixa futuros. Tais estimativas são baseadas em pressupostos de diversos factores, podendo os resultados efectivos alterar no futuro, resultando em alterações dos montantes constituídos para fazer face a perdas efectivas.

Adicionalmente à análise de imparidade individual, a Petromoc efectua uma análise de imparidade colectiva das contas a receber para fazer face a situações de perda de valor que, embora não especificamente identificáveis, incorporam um grande risco de incumprimento face à situação inicial, no momento em que foram reconhecidos.

A Petromoc considera que a imparidade determinada com base na metodologia apresentada permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de clientes.

##### Vidas úteis dos activos tangíveis e intangíveis

A Petromoc reavalia continuamente as suas estimativas sobre a vida útil dos activos tangíveis e intangíveis. As estimativas de vida útil remanescente são baseadas na experiência, estado e condição de funcionamento do activo. Caso se entenda necessário, estas estimativas são sustentadas em pareceres técnicos emitidos por peritos independentes.

##### Imparidade de activos tangíveis e intangíveis

Os activos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que a sua quantia registada excede a recuperável.

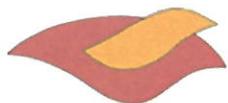
Considerando as incertezas quanto à quantia recuperável destes activos de longo prazo, pelo facto das análises se basearem na melhor informação à data, as alterações de pressupostos podendo resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da Petromoc.

##### Provisões para litígios judiciais

As provisões constituídas para fazer face a perdas prováveis em processos judiciais em que a Petromoc é parte interessada são constituídas atendendo à expectativa de perda do Conselho de Administração, sustentada na informação prestada pelos seus assessores jurídicos, sendo objecto revisão anual.

##### Impostos

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são determinados pela Petromoc com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento da Petromoc sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual é susceptível de poder vir a ser questionado pelas Autoridades Fiscais.



**petromoc**

**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Montantes expressos em Meticals)*

---

Por outro lado, as Autoridades Fiscais dispõem de faculdade de rever a posição fiscal da Petromoc durante um período de 5 anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal, nomeadamente em sede de IRPC e IVA, eventuais correcções.

O Conselho de Administração acredita ter cumprido todas as obrigações fiscais a que a Petromoc se encontra sujeita, pelo que eventuais correcções à matéria colectável declarada, decorrentes destas revisões, não se espera que venham a ter um efeito nas demonstrações financeiras.



**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**  
**NOTAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Montantes expressos em Meticals)*

**5. Activos tangíveis**

A movimentação ocorrida nos activos tangíveis é analisada como segue:

	1-Jan-2024	Aumentos	Transferências	Abates	Regularizações	Imparidades	31-Dec-2024
<b>Custo de aquisição</b>							
Construções	(a) 16.670.265.603	468.116.793	314.774.747	(6.607.055)	-	-	17.444.549.088,00
Equipamento básico	(b) 1.288.845.853	23.738.744	77.040.936	(7.368.652)	(3)	-	1.382.256.878,00
Mobiliário e equipamento administrativo social	(c) 437.760.172	18.946.014	2.790.537	(4.835.278)	(79)	-	454.661.366,00
Equipamento de transporte	(d) 537.228.213	34.536.207	-	(57.178.235)	-	-	514.586.185,00
Ferramentas e utensílios	71.854.248	7.217.619	2.332.996	(1.320.822)	-	-	80.084.041,00
Investimentos em curso	(e) 1.552.484.929	532.755.826	(396.939.216)	-	-	95.808.045	1.784.109.584,00
	<b>20.586.439.018</b>	<b>1.085.310.203</b>	<b>-</b>	<b>(79.310.042)</b>	<b>(82)</b>	<b>95.808.045</b>	<b>21.660.247.142</b>
1-Jan-2023		Depreciações do exercício	Transferências	Abates	Regularizações	Imparidades	31-Dec-2024
<b>Depreciações acumuladas e imparidades acumuladas</b>							
Construções	9.889.124.591	684.158.239		(6.788.282)			10.366.494.548,00
Equipamento básico	825.816.798	74.287.874		(6.840.219)			893.264.453,00
Mobiliário e equipamento administrativo social	374.703.007	16.375.947		(4.611.435)	-		386.467.519,00
Equipamento de transporte	427.872.945	43.496.795		(49.714.465)	1		421.655.275,00
Ferramentas e utensílios	54.779.943	3.411.574		(1.276.121)	-		56.915.396,00
	<b>11.372.297.294</b>	<b>821.730.429</b>	<b>-</b>	<b>(69.230.522)</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>12.124.797.191</b>
<b>Quantia escriturada</b>	<b>9.186.141.734</b>						<b>9.535.449.951</b>



**petromoc**

**PETROLÉOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Montantes expressos em Meticals)*

	1-Jan-2023	Aumentos	Transferências	Abates	Regularizações	Imparidades	31-Dez-2023
<b>Custo de aquisição</b>							
Construções	(a) 16.377.725,753	76.128.147	216.422.240	-	(10.537)	-	16.670.265.603
Equipamento básico	(b) 1.219.929,213	13.780.842	55.135.798	-	-	-	1.288.845.853
Mobiliário e equipamento administrativo social	(c) 421.521,780	10.249,556	6.168.182	(179.272)	(74)	-	437.760.172
Equipamento de transporte	(d) 507.853,761	32.118,581	-	(2.744,129)	-	-	537.228,213
Ferramentas e utensílios	55.280,537	120,459	16.453,152	-	-	-	71.854,248
Investimentos em curso	(e) 854.167,459	997.671,622	(294.179,372)	-	-	(5.174,780)	1.552.484,929
	<b>19.436.478,603</b>	<b>1.130.069,207</b>	<b>(294.179,372)</b>	<b>(2.923,401)</b>	<b>(10,611)</b>	<b>(5.174,780)</b>	<b>20.558.439,018</b>
<b>Depreciações acumuladas e imparidades acumuladas</b>		<b>Depreciações do exercício</b>	<b>Transferências</b>	<b>Abates</b>	<b>Regularizações</b>	<b>Imparidades</b>	<b>31-Dez-2023</b>
1-Jan-2023							
Construções	9.215.911,375	473.213,197	-	-	19	-	9.689.124,591
Equipamento básico	760.599,170	65.228,220	-	-	(10.592)	-	825.816,798
Mobiliário e equipamento administrativo social	357.186,199	17.687,088	-	(170,313)	33	-	374.703,007
Equipamento de transporte	379.252,843	50.467,853	-	(1.847,751)	1	-	427.872,945
Ferramentas e utensílios	52.595,739	2.184,204	-	-	-	-	54.779,943
	<b>10.765.545,526</b>	<b>608.780,562</b>	<b>-</b>	<b>(2.018,064)</b>	<b>(10,539)</b>	<b>-</b>	<b>11.372.297,284</b>
<b>Quanta escriturada</b>	<b>8.670.933,277</b>						<b>9.186.141,734</b>



**petromoc**

**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Montantes expressos em Meticais)*

---

- (a) O aumento em Construções, respeita essencialmente a modernização e expansão de terminais, e para o caso do exercício findo a 31 de Dezembro de 2024 trata-se da modernização do terminal de Nacala, reabilitação de diversos edifícios administrativos e de postos de abastecimento.
- (b) As adições do ano reportam essencialmente a compra de compressor para GNV, geradores de energia e bombas em postos de abastecimento.
- (c) As adições referem-se a aquisição de mobiliário diverso.
- (d) As adições incluem a aquisição de viaturas de apoio administrativo e de algumas outras de afetação pessoal.



**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Montantes expressos em Meticais)*

(e) Os investimentos em curso incluem os seguintes projectos / obras:

<u>Projectos</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Aumento da capacidade do terminal costeiro de Pemba	1.043.030.099	689.005.868
Modernização e expansão do Terminal de Nacala	-	292.678.646
Reabilitação e operacionalização dos tanques 72 e 120	141.708.817	104.161.368
Reabilitação e operacionalização dos tanques 73 e 121	94.553.397	96.698.444
Reabilitação e operacionalização dos tanques 118	100.890.209	43.637.650
Sistema de abastecimento para as gruas da Matola	97.517.785	35.678.419
Reabilitação do Posto de abastecimento Machatine	-	21.213.072
Sistema Integrado Segurança Electrónica - Nacala	140.629.862	140.629.862
Sistema Integrado Segurança Electrónica - Matola	-	69.907.424
Projecto Aero Instalação de Mavalane	191.958.019	191.958.019
Construção do Posto Albasine Guava Marracuene	20.402.080	18.500.000
Execução de um tanque vertical com capacidade de 500 m3 - Cuamba		15.941.122
Transferência de Obedebrach na Vale		14.857.465
Projecto do Sistema CCTV Terminal Matola	15.864.809	
Construção do Posto de Abastecimento Abel Jafar Maputo	19.000.000	
Construção do Posto de Abastecimento Mumupula Nampula	15.000.000	
Construção do Posto de Abastecimento Estrada Velha Matola	30.450.000	
Outros	86.155.355	126.476.464
	<b>1.997.160.432</b>	<b>1.861.343.823</b>
Imparidades de investimentos em curso	<u>(213.050.846)</u>	<u>(308.858.891)</u>
	<b>1.784.109.586</b>	<b>1.552.484.932</b>

O movimento da rubrica de imparidades decompõe-se como se segue:

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
A 1 de Janeiro	308.858.891	303.684.111
Reforço	-	5.174.780
Utilização	<u>(95.808.045)</u>	-
A 31 de Dezembro	<b>213.050.846</b>	<b>308.858.891</b>

#### 5.1 Garantias de empréstimos obtidos

Os activos abaixo descritos servem como garantia de empréstimos obtidos:

<u>Tipo</u>	<u>Nota</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Centro de formação da PetroMOC	16. v)	72.309.358	72.882.989
		<u>72.309.358</u>	<u>72.882.989</u>

6. Activos tangíveis de investimento

A movimentação ocorrida nesta rubrica é analisada como se segue:

	01-Jan-2024	Aumentos	Regularizações	31-Dez-2024
<b>Custo</b>				
Construções	454.697.995	-	-	454.697.995
	<u>454.697.995</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>454.697.995</u>
<b>Depreciações acumuladas</b>				
Construções	176.569.674	6.283.527	-	182.853.201
	<u>176.569.674</u>	<u>6.283.527</u>	<u>-</u>	<u>182.853.201</u>
<b>Quantia escriturada</b>	<b><u>278.128.321</u></b>			<b><u>271.844.794</u></b>
	01-Jan-2023	Aumentos	Regularizações	31-Dez-2023
<b>Custo</b>				
Construções	454.697.995	-	-	454.697.995
	<u>454.697.995</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>454.697.995</u>
<b>Depreciações acumuladas</b>				
Construções	170.286.146	6.283.528	-	176.569.674
	<u>170.286.146</u>	<u>6.283.528</u>	<u>-</u>	<u>176.569.674</u>
<b>Quantia escriturada</b>	<b><u>284.411.849</u></b>			<b><u>278.128.321</u></b>

O saldo desta rubrica compreende a incorporação das Ex instalações da Construtora Regional Sul (mais conhecidas como edifício Petroauto) como activo tangível de investimento. A classificação como activo tangível de investimento foi feita em 2014 por decisão da administração da Empresa, uma vez que a recuperação da quantia registada é feita por débito de rendas em contratos de locação.

Em 31 de Dezembro de 2024 o imóvel encontrava-se arrendado a SGS, Auto Sueco, Petrogás, armazéns Anita e Oficinas auto Zé Muca.



**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Montantes expressos em Meticais)*

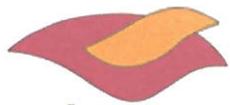
**7. Investimentos em subsidiárias e associadas**

O saldo desta rubrica desdobra-se como se segue:

	Classificação	%	Valor de Balanço	
			31-Dez-2024	31-Dez-2023
Somotor	Subsidiária	100,00	26.998.329	26.998.329
Petroauto	Subsidiária	80,00	1.960.000	1.960.000
Ecomoz	Subsidiária	65,00		
Petromoc & Sasol	Subsidiária	51,00	41.460.295	41.460.295
Petrogás	Subsidiária	60,00	66.493.800	66.493.800
PetroStar Energy	Subsidiária	50,00	4.500.000	4.500.000
Petrobeira	Associada	51,00	288.701.904	288.701.904
Inpetro	Associada	20,00	14.100.000	14.100.000
Autogás	Associada	40,00	42.580.000	42.580.000
Petromoc Exor	Associada	49,00	132.079.500	132.079.500
MIAFS	Associada	50,00	100.000	100.000
SDCM	Associada	12,50	10.559.113	10.559.113
Imopetro	Associada	11,11	133.333	133.333
Sinergisa	Associada	10,00	470.000	470.000
Olimax	Subsidiária	100,00		
Petromoc Bunkering Limitada	Associada	40,00	134.408.000	134.408.000
Petromoc& I2A	Subsidiária	60,00	60.000	
			<b>764.604.274</b>	<b>764.544.274</b>
Imparidade de investimentos financeiros (a)			<b>(173.009.413)</b>	<b>(173.009.413)</b>
			<b>591.594.861</b>	<b>591.534.861</b>

(a) O movimento da rubrica de imparidade de investimentos financeiros foi o seguinte:

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
<b>A 1 de Janeiro</b>	173.009.413	223.442.803
Reforço	-	
Reversão		(50.433.390)
Utilização	-	
<b>A 31 de Dezembro</b>	<b>173.009.413</b>	<b>173.009.413</b>



**petromoc**

**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Montantes expressos em Meticals)*

#### 8. Inventários

A rubrica de inventários apresenta-se como segue:

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Lubrificantes e massas	376.647.695	210.278.152
Combustíveis	1.676.235.908	2.633.744.107
Materiais	35.852.550	19.378.964
	<u>2.088.736.153</u>	<u>2.863.401.223</u>
Ajustamento para o valor realizável líquido	-	-
	<u>2.088.736.153</u>	<u>2.863.401.223</u>

O movimento da rubrica de ajustamento para o valor realizável líquido foi o seguinte:

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
A 1 de Janeiro	-	9.848.293
Reforço	-	-
Reversão	-	(9.848.293)
A 31 de Dezembro	-	-



**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Montantes expressos em Meticais)*

**9. Clientes**

Os clientes apresentam-se como segue:

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
L.A.M.-LINHAS AÉREAS DE MOÇAMBIQUE	3.172.714.377	3.136.668.224
SERVIÇOS DE INTENDENCIA	1.049.191.834	1.180.014.078
VULCAN MOZAMBIQUE Limitada	1.788.967.193	2.016.379.808
Augusta Energy, DMCC	358.926.238	233.313.257
Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique	240.079.908	410.062.339
Empresa Municipal de Transportes	198.550.397	189.705.929
DCM Distribuidora de Combustível da	136.500.015	131.909.813
Presidência da República	106.451.068	59.226.113
Ministerio do Interior	98.880.117	104.899.367
Mitra Energy	94.463.441	62.074.275
Corredor de Desenvolvimento	92.024.045	139.522.733
SLR Mining Ltd	84.417.765	57.709.877
Soluções Ferro Portuárias	81.885.025	36.595.071
MPDC	75.267.903	68.284.319
Qatar Airways	74.319.521	-
African Petroleum	67.675.447	59.557.436
Petromoc & Sasol	53.126.469	19.387.479
Assembleia da República	50.578.641	26.287.283
Addax Energy SA	48.193.081	41.375.882
Gespetro SA	46.977.609	46.977.609
EDCC	45.327.877	13.727.732
Posto de Abastecimento Expresso	44.419.293	44.405.471
Combustíveis	-	-
PETROGAL MOCAMBIQUE LDA	43.815.768	19.033.953
Posto de Abastecimento EN4	36.977.044	-
Emodraga	36.078.118	17.697.890
Pescamar	34.551.492	36.484.776
Ceta Construções e Serviços	34.304.409	34.304.409
Independent Petroleum Group (PTY) LTD	32.318.550	55.130.207
Africa Great Wall Mining	30.773.837	48.020.685
Posto de A. Tecnomecânica-	30.298.254	14.730.623
Montepuez Ruby Mining Lda	29.241.694	29.241.694
Vivo Energy Moçambique, Lda	28.942.259	16.268.309
POSTO DE ABASTECIMENTO "A	27.136.948	3.018.163
Posto de Abastecimento Manhiça – GO	26.946.525	3.260.216
FORÇA AEREA DE MOCAMBIQUE	25.791.892	26.840.710
CPG Operations DMCC	25.558.227	230.202.360
NOCMA	22.508.719	-
Petromoc Internacional	21.696.433	21.696.433
EXOR PETROLEUM MOZAMBIQUE	19.490.375	17.541.517
Posto de Abastecimento Cuamba	18.645.499	29.895.604
CASA MILITAR	18.299.968	10.974.373
Posto de Abastecimento Cuamba – Tec	17.774.110	29.895.604
Petrogás	16.911.844	-
E.S. Rola - Grupo Valy Manica	16.750.406	1.901.067
Concelho Autárquico da Cidade de Maputo	16.255.390	13.050.317
Posto de Abastecimento Manica	16.181.885	13.695.760
Outros	1.150.996.493	818.384.539
	<u>9.787.183.403</u>	<u>9.569.353.304</u>
Imparidades acumuladas de contas a receber	(4.418.259.457)	(3.815.123.450)
	<u><u>5.368.923.946</u></u>	<u><u>5.754.229.854</u></u>



**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Montantes expressos em Meticals)*

Os movimentos de imparidade acumuladas foram os seguintes:

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
A 1 de Janeiro	3.815.123.450	3.637.142.803
Reforço	638.231.843,8	240.841.450
Reversão	(31.906.742)	(62.849.162)
Utilização	(3.189.095)	(11.641)
<b>A 31 de Dezembro</b>	<b><u>4.418.259.457</u></b>	<b><u>3.815.123.450</u></b>

#### 10. Outros activos financeiros

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
<b>Corrente</b>		
Dividas de colaboradores	230.820.763	220.588.673
Suprimentos (i)	348.852.494	348.852.494
Compensação de perdas por desajustamento do preço (ii)	6.324.933.767	2.213.061.035
Devedores accionistas	-	6.500.000.000
Outros activos financeiros (iii)	1.722.177.524	2.665.839.400
	<b><u>8.626.784.548</u></b>	<b><u>11.948.341.602</u></b>
Imparidade acumulada de contas a receber (iv)	(883.256.162)	(829.860.102)
	<b><u>7.743.528.386</u></b>	<b><u>11.118.481.500</u></b>

(i) Os suprimentos correntes estão relacionados com as seguintes participadas:

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Petromoc Exor	143.489.190	143.489.190
MIAFS	149.565.860	149.565.860
Ecomoz	22.895.444	22.895.444
Petrogás	16.115.000	16.115.000
Petrostar Energy	11.907.000	11.907.000
Autogás	4.880.000	4.880.000
	<b><u>348.852.494</u></b>	<b><u>348.852.494</u></b>

(ii) O saldo desta rubrica corresponde aos deficits de compensação de preço, ainda não reembolsados pelo Órgão Regulador.



**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Montantes expressos em Meticais)*

(iii) Os outros activos financeiros correspondem aos seguintes saldos:

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Somotor	361.440.585	361.441.916
Inpetro	63.146.472	66.120.027
African Petroleum	49.842.817	49.842.817
Empréstimos concedidos (combustíveis)	266.641.756	274.083.943
Somyoung Motors, Lda.	85.932.879	85.932.879
Imopetro	205.363.605	106.426.739
Petrogás	451.048.969	531.700.767
Blackie Swart	26.136.000	26.136.000
Direcção Nacional de Tesouro	-	969.379.432
Outros	212.624.441	194.774.880
	<u><b>1.722.177.524</b></u>	<u><b>2.665.839.400</b></u>

(iv) O movimento das perdas por imparidade decompõe-se como se segue:

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
<b>A 1 de Janeiro</b>	829.860.102	822.023.568
Reforço	62.190.937	14.140.630
Reversão	(8.794.877)	(6.304.096)
Utilização	-	-
<b>A 31 de Dezembro</b>	<u><b>883.256.162</b></u>	<u><b>829.860.102</b></u>

**11. Outros activos correntes**

Os outros activos correntes apresentam-se como segue:

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
<b>Corrente</b>		
Estado		
IVA a recuperar	1.705.989.824	1.882.873.680
IVA reembolsos pedidos	2.375.393.798	115.159.147
	<u>4.081.383.622</u>	<u>1.998.032.827</u>
Adiantamentos à fornecedores	152.734.581	631.048.902
Gastos diferidos e acréscimos de proveitos	415.066.591	144.254.119
	<u><b>4.649.184.794</b></u>	<u><b>2.773.335.848</b></u>



**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Montantes expressos em Meticals)*

**12. Caixa e equivalentes de caixa**

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Caixa	86.647.461	41.309.664,00
Depósitos à ordem	1.674.154.490	634.812.877,00
Depósitos a prazo	310.755.423	560.800.071,00
	<u><b>2.071.557.374</b></u>	<u><b>1.236.922.612,00</b></u>

A decomposição do saldo de depósitos à ordem, por moeda apresenta-se da seguinte forma:

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Meticals	1.585.167.692	606.902.409,00
Dólar Norte-Americano	85.819.221	24.645.001,00
Rands	1.705.033	1.715.092,00
Euros	1.462.544	1.550.375,00
	<u><b>1.674.154.490</b></u>	<u><b>634.812.877,00</b></u>

**Saldos em moeda nacional**

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Millennium BIM	67.501.706,00	14.530.032,00
Banco Comercial de Investimentos	465.896.071,00	59.741.044,00
Moza Banco	75.424.371,00	145.179.537,00
Access Bank	43.700.109	3.918.308,00
UBA	178.383.051	327.854.507,00
Capital Bank	204.537.013	6.597.602,00
Barclays Bank	66.483.863	35.470.602,00
EcoBank	25.606.219	1.057.191,00
Banco Mais	7.404.845	701.419,00
Standard Bank	41.021.321	13.046.946,00
Societe Generale Moçambique (Vista Bank)	23.176.662	10.720.942,00
FNB	30.903.771	8.051.969,00
Nedbank Moçambique	13.928.969	4.136.134,00
Banco Nacional de Investimentos	341.199.721	1.990.068,00
	<u><b>1.585.167.692</b></u>	<u><b>606.902.409,00</b></u>



**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Montantes expressos em Meticais)*

**Saldos em moeda estrangeira**

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
<b>Dólares Norte-Americanos</b>		
Millennium BIM	1.094.059	120.082,00
BCI	23.002.497	952.544,00
Standard Bank	339.817	339.817,00
Access Bank	62.774	87.225,00
Moza Banco	502.835	246.672,00
Nedbank Moçambique	1,00	-
UBA	9.569.464	81.963,00
Barclays Bank	45.233.551	20.047.833,00
FNB	112.569	84.037,00
Societe Generale Moçambique (Vista Bank)	4.100.511	888.429,00
Eco Bank	1.796.399	1.796.399,00
Capital Bank	4.744,00	-
	<b>85.819.221</b>	<b>24.645.001,00</b>
<b>Rands</b>		
Standard Bank	201	203,00
BCI	1.492.679	1.501.484,00
Millennium BIM	212.127	213.379,00
FNB	26	26,00
	<b>1.705.033</b>	<b>1.715.092,00</b>
<b>Euros</b>		
Standard Bank	1.462.544	1.550.375,00
	<b>1.674.154.490</b>	<b>634.812.877,00</b>

Os depósitos a prazo são mantidos nas seguintes condições:

**31.12.2024**

Nr de conta	Banco	Data de abertura	Data de vencimento	Montante	Taxa de juros	Moeda
MD2311500500	Standard Bank	25-Apr-2023	25-Apr-2024	1.566.720	0,40%	MZN
				<b>1.566.720</b>		
TD9900000422	UBA	21-Dec-2022	20-Apr-2023	99.500.000	0,40%	MZN
TD9900000422	UBA	30-Dec-2022	14-May-2023	26.000.000	0,40%	MZN
TD9900000422	UBA	13-Mar-2023	13-Mar-2024	1.500.000	100,40%	MZN
Acrescimo	UBA	30-Oct-2024	30-Oct-2025	895.020	0,40%	MZN
				<b>127.895.020</b>		
143205230091	Capital Bank	25-Nov-2024	28-Jan-2025	25.696.616	3,15%	MZN
143205230092	Capital Bank	5-Dec-2024	3-Jun-2025	13.549.896	2,93%	MZN
143205230093	Capital Bank	9-Dec-2024	9-Mar-2025	21.771.922	2,93%	MZN
143205230094	Capital Bank	9-Dec-2024	28-Feb-2025	14.348.307	2,93%	MZN
143205230095	Capital Bank	10-Dec-2024	5-Feb-2025	3.989.015	2,93%	MZN
143205230096	Capital Bank	11-Dec-2024	19-Mar-2025	12.501.692	0,00%	MZN
143205230097	Capital Bank	23-Dec-2024	19-May-2025	43.044.922	2,93%	MZN
143205230098	Capital Bank	23-Dec-2024	3-Mar-2025	10.885.961	2,93%	MZN
143205230099	Capital Bank	26-Dec-2024	17-Mar-2025	29.254.505	2,93%	MZN
143205230100	Capital Bank	26-Dec-2024	19-Mar-2025	2.366.185	2,93%	MZN
143205230101	Capital Bank	26-Dec-2024	19-Mar-2025	3.884.662	2,93%	MZN
				<b>181.293.683</b>		
				<b>310.755.423</b>		



PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Meticals)

31.12.2023

Nr de conta	Banco	Data de abertura	Data de vencimento	Montante	Taxa de juros	Moeda
MD2311500500	Standard Bank	25-Apr-2023	25-Apr-2024	1.566.720	0,40%	MZN
MD2232800501	Standard Bank	24-Nov-2023	24-Nov-2024	24.121.361	6,50%	MZN
				<u>25.688.081</u>		
	UBA	21-Dec-2022	20-Apr-2023	99.500.000	0,40%	MZN
	UBA	30-Dec-2022	14-May-2023	26.000.000	0,40%	MZN
	UBA	13-Mar-2023	13-Mar-2024	1.500.000	100,40%	MZN
				<u>127.000.000</u>		
143205230034	Capital Bank	23-Oct-2023	17-Apr-2024	195.580.250	5,00%	MZN
143205230035	Capital Bank	3-Oct-2023	9-Feb-2024	53.231.614	5,00%	MZN
143205230036	Capital Bank	29-Dec-2023	9-Feb-2024	9.300.126	4,25%	
				<u>258.111.990</u>		
	BNI	29-Dec-2023	5-Jan-2024	150.000.000	7,00%	MZN
				<u>150.000.000</u>		
				<u><u>560.800.071</u></u>		

### 13. Capital social

A decomposição do capital social é a seguinte:

Titular das acções	31-Dec-24	%	31-Dec-23	%
Estado Moçambicano	4.980.000.000	60	4.980.000.000	60
IGEPE	1.660.000.000	20	1.660.000.000	20
Mozambique Holding Limitada	1.577.000.000	19		
Gestores, técnicos e trabalhadores	83.000.000	1	1.660.000.000	20
	<u>8.300.000.000</u>		<u>8.300.000.000</u>	<u>100</u>

O capital social variou de 1.800.000.000 Meticals em 2019 para 8.300.000.000 Meticals em 2020, sendo que o aumento de 6.500.000.000 Meticals, foi realizado na totalidade no exercício findo a 31 de Dezembro de 2024 e durante este exercício a Mozambique Holding Limitada concluiu o processo de aquisição de parte das acções dos GTT (19%).

### 14. Reservas

As reservas se decompõem como se segue:

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
Reserva legal (i)	448.838.993	203.642.700
Reserva de reavaliação (ii)	1.175.159.062	1.175.159.141
	<u>1.623.998.055</u>	<u>1.378.801.841</u>



**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Montantes expressos em Meticals)*

---

- (i) De acordo com a lei vigente a Empresa deve transferir para reserva legal 5% dos lucros líquidos até que esta represente pelo menos 20% do capital social (Artº 444 do Código Comercial). Esta reserva não é distribuível e só pode ser utilizada para incorporação no capital ou para cobrir prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas.
  
- (ii) A última reavaliação de activos foi feita com referência à 31/12/2016. A reserva de reavaliação é realizada ao longo da vida útil remanescentes dos activos reavaliados até ao limite do saldo credor existente na rubrica da reserva de reavaliação.





**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Montantes expressos em Meticais)*

(ii) Outros Credores

Os outros credores apresentam os seguintes saldos:

		<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Aquisição de participações financeiras	(a)	4.510.456	4.510.456
Empréstimos de produtos	(b)	1.667.168.580	567.782.042
Petrogás, SA	(c)	381.064.244	389.745.822,00
Marcação de combustível	(d)	-	17.791.484
Custo de infraestruturas	(e)	76.095.202	431.799.232
Garantias de retenção	(g)	67.220.827	17.881.115
Direcção Nacional do Tesouro	(h)	893.620.568	-
Outros		69.696.004	143.353.497
		<u><b>3.159.375.881</b></u>	<u><b>1.572.863.648</b></u>

(a) O saldo desta rubrica corresponde a parte do aumento do capital social subscrito e ainda por realizar nas participadas Petrostar Energy e Petromoc Bunkering.

(b) O saldo desta conta corresponde a empréstimos de produtos obtidos junto das Congéneres;

(c) Corresponde aos valores debitados pela Petrogás à Petromoc, referentes aos investimentos feitos no Projecto de massificação do consumo de gás doméstico (GPL) na localidade de Anchilo, província de Nampula. Este investimento foi feito com base no subsídio atribuído à Petromoc para o efeito (Nota 16 ii). A Petrogás sendo participada da Petromoc e tendo como objecto a comercialização do GLP, é o veiculo implementador deste projecto.

(d) Este saldo corresponde aos valores devidos ao Estado referentes aos custos de marcação de combustíveis.

(e) O saldo corresponde aos valores devidos ao Estado referente ao fundo de infraestruturas cobrado no preço de vendas de combustíveis.

(f) Inclui os valores de retenção de várias obras de empreitada que serão libertados após cumprido o período de boa execução (geralmente 1 ano).

(g) São valores retidos a várias obras que serão libertados após cumprido o período de boa execução

(h) Corresponde aos valores depositados na Direcção Nacional de Tesouro, referente a devolução parcial da colateral de cerca de 100 milhões de USD, destinados a importação de combustíveis.

**16. Outros passivos correntes e não correntes**

O saldo desta rubrica decompõe-se como segue:

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Não corrente	14.190.263.425	14.696.492.468
Corrente	6.875.440.518	7.076.273.495
	<u><b>21.065.703.943</b></u>	<u><b>21.772.765.963</b></u>

Os outros passivos não correntes se decompõem da seguinte forma:

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Não corrente	14.190.263.425	14.696.492.468
Corrente	6.875.440.518	7.076.273.495
	<u><b>21.065.703.943</b></u>	<u><b>21.772.765.963</b></u>

Os outros passivos correntes apresentam os seguintes saldos:

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Estado		
Direitos aduaneiros (ii)	3.094.061.219	4.062.177.661
Imposto especial sobre combustíveis (ii)	2.041.179.267	1.494.312.682
IRPC - Imposto corrente	502.177.936,24	235.515.583
IRPS	17.489.846	16.929.579
Taxa reguladora do sector de energia	15.475.600	15.225.963
INSS	5.532.557	5.306.003
	<u><b>5.675.916.425</b></u>	<u><b>5.829.467.471</b></u>
Adiantamentos de clientes	(iii) 522.290.295	637.202.213
Subsídios para investimentos	(iv) 677.233.798	609.603.811
	<u><b>6.875.440.518</b></u>	<u><b>7.076.273.495</b></u>

- (i) e (ii) A Empresa negociou com o Estado o pagamento parcelado dos saldos em dívida referentes a direitos aduaneiros e imposto especial sobre combustíveis. O Estado autorizou a amortização parcelada das dívidas de direitos aduaneiros e de imposto sobre combustíveis até Dezembro de 2024 e Agosto de 2025, respectivamente.

(iii) Os adiantamentos de clientes apresentam os seguintes saldos:

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Augusta DMCC	405.856.816	492.842.775
Petroauto	5.220.032	5.220.032
UAS United Aviation Service	3.680.028	3.816.438
Gespo	1.877.218	1.877.218
Outros	105.656.201	133.445.750
	<u><b>522.290.295</b></u>	<u><b>637.202.213</b></u>

(iv) O saldo desta rubrica tem a seguinte composição:

		<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Subsídio para investimento - Projecto de massificação de consumo de GPL (Anchilo)	a)	171.907.025	374.277.038
Subsídio para investimento - Projecto de aplicação do terminal oceânico de Pemba	b)	235.326.773	235.326.773
Subsídio para investimento - Projecto MOZ GNV	c)	170.000.000	-
Subsídio para investimento - Projecto GPL Tete	d)	100.000.000	-
		<u><b>677.233.798</b></u>	<u><b>609.603.811</b></u>

- a) Trata-se de fundos recebidos do Estado para a construção do depósito de GPL em Anchilo, província de Nampula, visando a massificação de consumo de GPL na zona norte. O valor recebido foi usado também para aquisição de botijas e fogões convencionais que serão distribuídos pela população de baixa renda. O subsídio será reconhecido como rendimento ao longo da vida útil do depósito.
- b) Corresponde ao valor recebido do Estado para financiar o projecto de expansão do terminal oceânico de combustíveis de Pemba. O valor recebido corresponde a 50% do valor do projecto cuja implementação está em curso e tem previsão para término em 2024. O subsídio será reconhecido como rendimento, ao longo da vida útil dos tanques que serão construídos no âmbito deste projecto de expansão.
- c) Valor recebido do Estado para a instalação de postos de abastecimentos misto, nas províncias de Gaza e Inhambane. O mesmo será realizado em parceria com a MOZGNV
- d) Trata-se do valor disponibilizado pelo Estado para a construção de uma unidade de enchimento de GPL em Tete, no âmbito do programa de massificação do uso do gás de cozinha e será realizado em parceria com a Independent Alliance Holding.

#### 17. Fornecedores

A rubrica de fornecedores decompõe-se como segue:

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Fornecedores - moeda nacional	1.063.342.249	1.417.965.624
Fornecedores - moeda estrangeira	1.352.384.235	1.432.246.693
Facturas em recepção e conferência	1.832.120.529	3.018.391.688
	<u><b>4.247.847.013</b></u>	<u><b>5.868.604.005</b></u>



**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Montantes expressos em Meticais)*

Os fornecedores nacionais apresentam os seguintes saldos:

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
IMOPETRO	268.150.059	379.125.603
DTS INVESTIMENTOS, LDA	142.443.082	411.618.055
SASOL PETROLEUM TEMANE LDA (24/98)	141.579.735	176.066.773
PetroBeira Lda	103.626.299	11.766.697
PETROGAS	50.095.086	88.991.836
TRANSPORTE LALGY, LDA	43.444.946	106.880.266
MAKATE Metalomecânica, Lda.	42.638.574	-
HYRAX OIL SDN, BHD. ( 228216 - K )	35.865.543	31.175.322
TRI-M ENGENHARIA	30.355.629	19.685.343
BRICK CONSTRUTORES, LDA	16.642.650	14.287.378
G4S	16.337.273	4.989.513
Construções e logística	14.178.793	9.072.645
NCI Intershore, Lda	12.588.824	-
INDEPENDENT PETROLEUM GROUP LTD.	11.766.697	-
Outros	133.629.059	164.306.193
	<u><b>1.063.342.249</b></u>	<u><b>1.417.965.624</b></u>

Os saldos de fornecedores com facturação em divisas decompõem-se como segue:

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Vitol Bahrain E.C	-	1.211.011.037
Charon - Prestação de serviços de segurança	70.179.396	70.179.396
Independent Group Terminal (I.P.G.) LTD	11.766.697	11.766.697
Trafigura	1.023.629.482	593.828
Hyrax Oil SBN	35.865.543	20.795.367
SAP - Southern Africa	2.302.136	2.082.911
Finergy Petroleum (Pty), Limited	6.479.252	6.479.252
Dalbit Internacional Limited	-	64.520.000
Augusta Energy, SA	201.991.884	-
Outros	169.845	44.818.205
	<u><b>1.352.384.235</b></u>	<u><b>1.432.246.693</b></u>



**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Montantes expressos em Meticals)*

A rubrica Facturas em Recepção e conferência corresponde a diversas encomendas que tendo sido recebidas, ainda não tinham facturas definitivas à data do fecho do ano. A 31 de Dezembro comportava os seguintes fornecedores:

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Autoridade Tributária de Moçambique (Direitos Aduaneiros)	542.732.457	77.560.594
Vitol Bahrain E.C	-	2.497.257.126
Trafigura	1.083.802.856	-
Outros	205.585.216	443.573.968
	<u><b>1.832.120.529</b></u>	<u><b>3.018.391.688</b></u>

#### 18. Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros apresentam os seguintes saldos:

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
<b>Outros passivos financeiros correntes</b>		
Acréscimo de gastos	(i) 425.119.555	773.299.180
Outros credores	(ii) 3.159.375.881	1.572.863.648
	<u><b>3.584.495.436,00</b></u>	<u><b>2.346.162.828</b></u>
	<u><b>3.584.495.436,00</b></u>	<u><b>2.346.162.828</b></u>

(i) Acréscimo de gastos

O saldo de acréscimo de gastos decompõe-se como se segue:

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Fornecimentos de terceiros	353.611.204	686.483.844
Outros	71.508.351	86.815.336
	<u><b>425.119.555</b></u>	<u><b>773.299.180</b></u>



**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Montantes expressos em Meticals)*

(ii) Outros Credores

Os outros credores apresentam os seguintes saldos:

		<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Aquisição de participações financeiras	(a)	4.510.456	4.510.456
Empréstimos de produtos	(b)	1.667.168.580	567.782.042
Petrogás, SA	(c)	381.064.244	389.745.822,00
Marcação de combustível	(d)	-	17.791.484
Custo de infraestruturas	(e)	76.095.202	431.799.232
Garantias de retenção	(g)	67.220.827	17.881.115
Direcção Nacional do Tesouro	(h)	893.620.568	-
Outros		69.696.004	143.353.497
		<u><b>3.159.375.881</b></u>	<u><b>1.572.863.648</b></u>

(a) O saldo desta rubrica corresponde a parte do aumento do capital social subscrito e ainda por realizar nas participadas Petrostar Energy e Petromoc Bunkering.

(b) O saldo desta conta corresponde a empréstimos de produtos obtidos junto das Congéneres;

(c) Corresponde aos valores debitados pela Petrogás à Petromoc, referentes aos investimentos feitos no Projecto de massificação do consumo de gás doméstico (GPL) na localidade de Anchilo, provincia de Nampula. Este investimento foi feito com base no subsídio atribuído à Petromoc para o efeito (Nota 16 ii). A Petrogás sendo participada da Petromoc e tendo como objecto a comercialização do GLP, é o veiculo implementador deste projecto.

(d) Este saldo corresponde aos valores devidos ao Estado referentes aos custos de marcação de combustíveis.

(e) O saldo corresponde aos valores devidos ao Estado referente ao fundo de infraestruturas cobrado no preço de vendas de combustíveis.

(f) Inclui os valores de retenção de várias obras de empreitada que serão libertados após cumprido o período de boa execução (geralmente 1 ano).

(g) São valores retidos a várias obras que serão libertados após cumprido o período de boa execução

(h) Corresponde aos valores depositados na Direcção Nacional de Tesouro, referente a devolução parcial da colateral de cerca de 100 milhões de USD, destinados a importação de combustíveis.



**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Montantes expressos em Meticals)*

**19. Rédito**

As vendas de bens e prestações de serviços apresentam os seguintes saldos:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b><u>Vendas de combustíveis</u></b>		
Gasóleo	19.937.014.371	21.054.701.395
Gasolina	7.197.652.957	6.459.989.026
Petróleo de iluminação	92.027.230	124.599.422
Jet fuel	2.358.330.207	1.156.347.895
Gas condensado	1.124.106.835	1.132.370.596
Outros	1.956.721	326.214
	<b>26.756.527.561</b>	<b>29.928.334.548</b>
<b><u>Vendas de lubrificantes</u></b>		
Óleo de motor	287.788.141	327.587.593
Óleo de transmissão	62.819.447	67.688.652
Outros	7.352.949	9.773.577
	<b>357.960.537</b>	<b>405.049.822</b>
<b><u>Vendas de serviços</u></b>		
Taxa de manuseamento e enchimento	237.411.299	212.282.742
Taxa de transporte	122.457.346	120.465.537
Taxa armazenagem	1.416.044.517	1.184.938.785
Taxa de recepcao	96.506.736	110.632.787
Taxa de serviços técnicos prestados a terceiros	61.747.242	57.852.715
Taxa de serviços aeroportuários	51.045.230	102.648.525
Outras taxas	10.883.635	5.105.590
	<b>1.996.096.005</b>	<b>1.793.926.681</b>
	<b>29.110.584.103</b>	<b>32.127.311.051</b>



**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Montantes expressos em Meticals)*

**20. Custo dos inventários vendidos ou consumidos**

O custo dos inventários vendidos ou consumidos foi o seguinte:

	<b>Mercadorias</b>	
	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<i>Existências iniciais</i>	2.863.401.223	3.572.652.446
<i>Compras</i>	21.141.403.849	26.212.486.660
<i>Regularizações</i>	2.073.562.580	(540.890.317)
<i>Existências Finais</i>	(2.088.736.153)	(2.863.401.223)
<i>Gasto do exercício</i>	<b>23.989.631.499</b>	<b>26.380.847.566</b>

**21. Gastos com pessoal**

Os gastos com pessoal apresentam os seguintes saldos:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Remuneração base	626.664.229	607.434.075
Subsídios	190.663.245	335.050.594
Remunerações extraordinárias	7.532.026	5.309.325
Outros	219.761.599	26.008.561
	<b>1.044.621.099</b>	<b>973.802.555</b>
<b>Número médio de empregados</b>	<b>492</b>	<b>479</b>



PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Meticals)

#### 24. Rendimentos financeiros

Os rendimentos financeiros apresentam os seguintes saldos:

	2024	2023
Juros obtidos	24.581.887	59.940.117
Rendimentos de participações financeiras	46.407.283	93.557.527
Diferenças de câmbio favoráveis	10.106.673	89.905.443
Outros rendimentos e ganhos financeiros	37.991	81.726
	<b>81.133.834</b>	<b>243.484.813</b>

#### 25. Gastos financeiros

Os gastos financeiros apresentam os seguintes saldos:

	2024	2023
Juros suportados	142.591.370	363.516.284
Diferenças de câmbio desfavoráveis	20.048.743	174.929.273
Comissões e garantias bancárias	275.941.968	328.186.101
Descontos Financeiro	530.452	-
Imposto de selo	3.868.265	8.713.019
Outros gastos e perdas financeiras	3.200	2.532
	<b>442.983.998</b>	<b>875.347.209</b>



**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Montantes expressos em Meticais)*

**26. Imposto sobre o rendimento**

**26.1 Imposto sobre o rendimento**

A rubrica de imposto sobre o rendimento decompõe-se como se segue:

	2024	2023
Imposto corrente - rendimento/ (gasto)	(502.177.936)	(235.515.583)
Imposto diferido - rendimento/ (gasto)	97.783.694	129.853.113
	<b>(404.394.242)</b>	<b>(105.662.470)</b>

**26.2 Lucro fiscal**

A reconciliação do lucro fiscal para o exercício findo em 31 de Dezembro:

	%	2024	%	2023
<b>Resultado antes de imposto</b>	<b>34%</b>	<b>531.470.947</b>	<b>59%</b>	<b>1.331.643.937</b>
<b>Correcções fiscais</b>				
<b>Diferenças permanentes</b>				
Amortizações não aceites como custo fiscal	2%	26.772.900	1%	29.200.504
Encargos com viaturas e ajudas de custo não aceites	5%	74.217.476	2%	44.803.521
Dupla tributação económica de lucros distribuídos	-7%	(111.336.313)	-2%	(44.771.699)
Realizações de actividades sociais não enquadráveis	2%	34.717.261	1%	25.003.512
Multas	10%	158.331.716	12%	275.317.996
Outros gastos/(rendimentos) não tributáveis	2%	33.246.320	2%	55.499.966
<b>Diferenças temporárias</b>				
Amortizações não aceites como custo fiscal	20%	309.033.766	14%	313.207.067
Diferenças de cambio não realizadas	1%	11.242.497	1%	14.702.218
Provisões acima dos limites fiscais	36%	559.770.671	12%	273.428.999
Reposição de provisões tributadas	-3%	(40.701.619)	-6%	(132.154.230)
Diferenças de cambio não realizadas	0%			
Reposição de diferenças cambiais tributadas	-1%	(14.702.218)	0%	(10.501.079)
Reposição de diferenças cambiais tributadas		-	4%	88.382.772
<b>Lucro Fiscal</b>	<b>100%</b>	<b>1.572.063.404</b>	<b>100%</b>	<b>2.263.763.484</b>



**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Montantes expressos em Meticais)*

**26.3 Imposto Corrente**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Utilização de Prejuízos fiscais	-	1.503.567.734
(Lucro fiscal)/ Prejuízo fiscal	(1.572.063.404)	(2.263.763.484)
	<u>(1.572.063.404)</u>	<u>(760.195.750)</u>
Taxa de I.R.P.C	32%	32%
Colecta	(503.060.289)	(243.262.640)
Dedução à colecta	882.353	7.747.057
	<u>(502.177.936)</u>	<u>(235.515.583)</u>

A decomposição do prejuízo fiscal de anos anteriores:

Prejuízo fiscal referente a:	<u>2024</u>	<u>Validade</u>	<u>2023</u>	<u>Validade</u>
	MZN		MZN	
2019	-	-	1.277.727.123	31-Dec-2024
2018	-	-	225.840.611	31-Dec-2023

**26.4 Reconciliação da taxa efetiva do imposto**

	<u>2024</u>	<u>%</u>	<u>2023</u>	<u>%</u>
Imposto sobre lucro contabilístico	170.070.703	32%	426.126.060	32%
Rendimentos não tributáveis (diferenças permanentes)	69.103.795	13%	123.217.216	-9%
Efeito do imposto diferido não reconhecido sobre as diferenças temporárias dedutíveis e prejuízo fiscal	(238.067.388)	45%	(578.970.127)	43%
Transferência de impostos diferidos reconhecidos em capitais próprios	(98.890.805)	19%	(100.226.261)	8%
	<u>(97.783.694)</u>	<u>18%</u>	<u>(129.853.113)</u>	<u>10%</u>



**26.6 Reconciliação de imposto a recuperar**

	2024	2023
Saldo inicial	199.430.755	174.149.753
Alocação para o pagamento do imposto corrente	(19.506.158)	-
Pagamentos por conta	179.006.395	-
Retenções na fonte	15.574.016	25.281.002
	<b>374.505.008</b>	<b>199.430.755</b>

**26.7 Activos por impostos diferidos (não registados)**

A 31 de Dezembro a empresa tinha potenciais activos por impostos diferidos no montante de **1.820.024.281** Meticals (2023: **1.640.592.594** Meticals) relativos a diferenças temporárias dedutíveis e a prejuízos fiscais não utilizados. Actualmente, a Administração considera prudente não reconhecer os activos por impostos diferidos nestas demonstrações financeiras.

	2024	2023
Diferenças temporárias		
Perdas por imparidade - Clientes	1.413.843.026	1.220.839.504
Perdas por imparidade - Outros devedores e participações financeiras	338.004.984	320.918.245
Perdas por imparidade - Investimentos em curso	68.176.271	98.834.845
Prejuízos fiscais não utilizados	-	-
	<b>1.820.024.281</b>	<b>1.640.592.594</b>



**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Montantes expressos em Meticals)*

**27. Partes relacionadas**

Os saldos com partes relacionadas, em 31 de Dezembro são conforme segue:

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
<b>Contas a receber</b>	<b>1.391.658.926</b>	<b>1.502.852.591</b>
Somotor, S.A. - Conta cliente	4.831.372	4.831.372
Somotor, S.A. - Outros débitos	361.440.585	361.440.585
Ecomoz, Limitada - Outros débitos	28.358.413	28.358.413
Petrostar Energy - Outros debitos	16.738.372	14.272.149
Petromoc & Sasol, S.A. - Conta clientes	28.942.259	19.387.479
Petrogás, S.A. - Conta clientes	16.911.844	13.245.450
Petrogás, S.A. - Outros débitos	451.048.969	531.700.767
Petromoc Internacional - Conta clientes	30.773.837	21.696.433
Inpetro, S.A. - conta clientes	-	5.136.450
Inpetro, S.A. - Outros débitos	-	1.828.143
Autogas, S.A. - Outros debitos	4.880.000	4.880.000
Petromoc Exor (PVT), Limited - Outros debitos	143.489.190	143.489.190
Petromoc Bunkering, Limitada/Petromoc Marine	1.096.477	33.172
Imopetro, Limitada - Conta clientes	1.223.614	1.223.614
Imopetro, Limitada - Outros débitos	205.363.605	106.426.739
Maputo International Airport Fuelling Services (MIAFS), Lda. - Outros débitos	1.223.614	149.565.860
Somyoung, Limitada - Conta clientes	9.403.896	9.403.896
Somyoung, Limitada - Outros debitos	85.932.879	85.932.879
<b>Contas a pagar</b>	<b>322.812.693</b>	<b>484.451.684</b>
Somotor, S.A. - Conta fornecedor	57.092	57.092
Petromoc Africa - Subscrição de capital	2.456	2.456
Petrostar Energy, S.A. - Subscrição de capital	4.500.000	4.500.000
Petromoc Bunkering, Lda - Subscrição de capital	8.000	8.000
Inpetro, S.A. - Conta fornecedor	-	11.766.697
Imopetro, Limitada - Comissões e despesas de desembarço	268.150.059	379.125.603
Petrobeira, Limitada - Conta fornecedores	50.095.086	88.991.836



**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Montantes expressos em Meticais)*

As transacções com partes relacionadas em 2024 e 2023 são conforme segue:

	2024	2023
<b>Rendimentos</b>	<b>71.996.675</b>	<b>292.354.018</b>
Petromoc & Sasol, S.A. - Serviços de armazenagem	53.949.076,00	193.746.766
Petromoc Bunkering, Lda/ Petromoc Marine, Lda - Venda de gasóleo e de serviços	1.096.477,00	51.349.495
Petrogas, S.A. - Serviços de armazenagem	16.911.844,00	33.312.014
Inpetro, S.A. - Aluguer de grua e rendas	39.278,00	13.945.743
<b>Gastos</b>	<b>371.776.358</b>	<b>253.472.211</b>
Inpetro, S.A. - Aluguer de tanques	103.626.299	55.673.111
Petrobeira, Limitada - Aluguer de tanques	268.150.059	178.004.018
Imopetro, Limitada - Despesas de importação de combustíveis		19.795.081

**27.1 Relação entre partes relacionadas**

<u>Entidade</u>	<u>Relação</u>
Somotor, S.A.	Subsidiária da Petromoc, S.A. Em 2022 a Petromoc, S.A. cedeu a outro sócio, a totalidade de sua participação
Ecomoz, Limitada	Subsidiária da Petromoc, S.A.
Petrostar Energy - Outros debitos	Subsidiária da Petromoc, S.A.
Petromoc & Sasol, S.A. - Conta clientes	Subsidiária da Petromoc, S.A.
Petrogás, S.A.	Subsidiária da Petromoc, S.A.
Inpetro, S.A.	Devida minoritariamente pela Petromoc
Autogas, S.A.	Devida minoritariamente pela Petromoc
Petromoc Exor (PVT), Limited	Devida minoritariamente pela Petromoc
Imopetro, Limitada	Devida minoritariamente pela Petromoc
Somyoung, Limitada - Outros debitos	Subsidiária da Somotor, S.A.
Petrobeira, Limitada - Conta fornecedores	Subsidiária da Petromoc, S.A.
Sociedade de Desenvolvimento do Corredor de Maputo, S.A.	Devida minoritariamente pela Petromoc
Petroauto, S.A.	Subsidiária da Petromoc, S.A.
MIAFS, Limitada	Subsidiária da Petromoc, S.A.
Sinergisa, S.A.	Devida minoritariamente pela Petromoc
Olimax, Limitada	Em 2022 a Petromoc, S.A. cedeu a outro sócio, a totalidade de sua participação
Petromoc Bunkering, Limitada	Devida minoritariamente pela Petromoc
PetromocI2A	Subsidiária da Petromoc, S.A.

**Benefícios do pessoal-chave de Gestão:**

Os benefícios do pessoal chave de Gestão ascenderam a 84.225.940,63 Meticais em 2024 (84.667.569,88 Meticais em 2023).

**28. Compromissos e contingências**

Compromissos relativos a investimentos de capital

À data do fecho do exercício, a Empresa detinha os seguintes compromissos de investimento de capital, a serem realizados dentro de um ano:

<u>Denominação do Projecto</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Construção e reabilitação de tanques	860.192.187	848.437.924
Construção e reabilitação de postos de abastecimento	388.550.000	628.622.274
Reabilitação de imóveis, aquisição de viaturas e sistemas informáticos	64.000.000	127.188.744
Outros investimentos de pequena monta	59.500.000	72.317.846
	<b>1.372.242.187</b>	<b>1.676.566.788</b>



PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Meticals)

### Garantias

No final do exercício estavam em vigor as seguintes garantias prestadas no exercício findo em 31 de Dezembro:

#### 2024

Banco	Tipo	Montante	Moeda	Abertura	Maturidade
ABSA	Carta de garantia	5.012.645,15	USD	2024-10-18	2025-01-31
ABSA	Carta de garantia	2.267.489,32	USD	2024-11-15	2025-02-19
ABSA	Carta de garantia	1.391.632,22	USD	2024-10-14	2025-02-01
ABSA	Carta de garantia	1.217.169,24	USD	2024-12-06	2025-02-22
BCI	Carta de garantia	1.272.285,84	USD	2024-09-20	2025-01-18
BCI	Carta de garantia	2.680.981,94	USD	2024-09-24	2025-01-22
BCI	Carta de garantia	805.244,20	USD	2024-10-30	2025-02-27
BCI	Carta de garantia	2.557.756,05	USD	2024-11-12	2025-03-12
BCI	Carta de garantia	389.408,71	USD	2024-11-25	2025-03-25
BCI	Carta de Garantia	1.360.182,95	USD	2024-11-28	2025-03-28
BCI	Carta de Garantia	2.653.156,20	USD	2024-12-10	2024-04-09
BCI	Carta de Garantia	3.047.871,37	USD	2024-12-09	2024-04-08
FCB	Carta de Garantia	4.444.264,36	USD	2024-11-08	2025-02-28
FCB	Carta de Garantia	3.371.832,44	USD	2024-11-21	2025-03-03
FCB	Carta de Garantia	4.066.053,16	USD	2024-12-16	2025-03-17
FCB	Carta de Garantia	1.203.240,40	USD	2024-11-29	2025-03-19
FCB	Carta de Garantia	732.905,25	USD	2024-11-29	2025-03-19
FCB	Carta de Garantia	617.781,45	USD	2024-11-29	2025-03-19
BNI	Carta de Garantia	725.430,90	USD	2024-12-03	2025-04-02
BNI	Carta de Garantia	2.171.595,40	USD	2024-12-03	2025-04-02
UBA	Carta de Garantia	522.621,80	USD	2024-10-07	2025-01-31
UBA	Carta de Garantia	270.045,63	USD	2024-10-21	2025-02-15
UBA	Carta de Garantia	810.110,59	USD	2024-11-01	2025-03-01
UBA	Carta de Garantia	2.413.536,34	USD	2024-11-15	2025-03-15
UBA	Carta de Garantia	2.583.336,30	USD	2024-11-21	2025-03-21
UBA	Carta de Garantia	1.137.836,46	USD	2024-12-04	2025-04-03
UBA	Carta de Garantia	353.121,66	USD	2024-12-04	2025-04-03
UBA	Carta de Garantia	1.734.236,45	USD	2024-12-04	2025-04-03
Moza	Carta de Garantia	3.800.262,14	USD	2024-10-23	2025-02-20
SGM/Vista Bank	Carta de Garantia	294.467,69	USD	2024-12-30	2025-04-29
SGM/Vista Bank	Carta de Garantia	1.183.700,01	USD	2024-12-30	2025-04-29
Standard Bank	Carta de Garantia	20.000,00	USD	2024-07-15	2025-07-15



**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Montantes expressos em Meticals)*

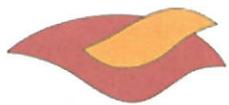
**2023:**

<b>Banco</b>	<b>Tipo</b>	<b>Montante</b>	<b>Moeda</b>	<b>Maturidade</b>
BNI	Carta de garantia	11.303.146,97	USD	2024-01-11
BNI	Carta de garantia	9.297.879,17	USD	2024-02-03
BNI	Carta de garantia	3.189.886,77	USD	2024-02-10
BNI	Carta de garantia	3.241.416,27	USD	2024-02-23
BNI	Carta de garantia	1.592.235,90	USD	2024-02-23
BNI	Carta de garantia	2.400.000,00	USD	2024-02-23
BNI	Carta de garantia	5.217.877,22	USD	2024-05-02
FirstCapital Bank	Carta de garantia	1.723.843,03	USD	2024-02-09
FirstCapital Bank	Carta de garantia	1.600.000,00	USD	2024-02-09
FirstCapital Bank	Carta de Garantia	1.100.000,00	USD	2024-02-09
FirstCapital Bank	Carta de Garantia	2.865.328,64	USD	2024-03-23
FirstCapital Bank	Carta de Garantia	4.710.600,31	USD	2024-04-17
FirstCapital Bank	Carta de Garantia	1.100.000,00	USD	2024-04-24
FirstCapital Bank	Carta de Garantia	1.715.281,15	USD	2024-04-27
Standard Bank	Carta de Garantia	20.000,00	USD	25.04.2024
Standard Bank (a)	Carta de Garantia	24.121.360,63	MZN	24.11.2023
UBA	Carta de Garantia	7.340.215,50	USD	2023-12-31
UBA	Carta de Garantia	2.659.060,12	USD	2024-03-17
Societe Generale Moçambique (Vista Bank)	Carta de Garantia	2.500.000,00	USD	2024-02-15
Societe Generale Moçambique Vista Bank)	Carta de Garantia	2.400.190,96	USD	2024-03-20

(a) – De acordo com a resposta do Banco esta Garantia, mesmo tendo expirado, até a data do fecho destas demonstrações financeiras, ainda não havido sido desembolsado na conta da Petromoc.

#### **Processos judiciais**

A Direcção Geral das Alfandegas (DGA) notificou a Petromoc a pagar 159,802,649 Meticals, referente as regularizações aduaneiras que alega não terem sido pagas ao Estado. Este processo está directamente relacionado com o processo 69/2014 da 3ª secção do Tribunal Fiscal da Cidade de Maputo, que tem como base a mesma notificação e que apenas foi dividida em duas parte. O diferendo sobre o imposto sobre combustível foi julgado no tribunal fiscal, tendo em 2017 a Petromoc ganho a causa. Porque os factores que ditaram a nulidade do processo e consequente ganho de causa a favor da Petromoc são os mesmos, acreditamos que se a DGA levar o processo a julgamento no Tribunal Aduaneiro, o mesmo será julgado improcedente.



**petromoc**

**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Montantes expressos em Meticals)*

## 29. Gestão de risco, objetivos e políticas

### 29.1 Justo valor

O valor escriturado dos activos e passivos financeiros da empresa aproxima-se do seu justo valor.

### 29.2 Categorias de instrumentos financeiros

	31-Dec-2024	31-Dec-2023
<b>Empréstimos e contas a receber</b>	<b>15.184.009.707</b>	<b>18.109.633.966</b>
Clientes	5.368.923.946	5.754.229.854
Outros activos financeiros	7.743.528.387	11.118.481.500
Caixa e equivalentes de caixa	2.071.557.374	1.236.922.612
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>9.400.740.209</b>	<b>9.958.553.935</b>
Empréstimos obtidos	1.568.397.760	1.743.787.102
Fornecedores	4.247.847.013	5.868.604.005
Outros passivos financeiros	3.584.495.436	2.346.162.828
<b>Activos financeiros líquidos</b>	<b>5.783.269.498</b>	<b>8.151.080.031</b>

### 29.3 Gestão de risco financeiro

A actividade da Petromoc encontra-se exposta a uma diversidade de riscos financeiros, o que envolve a análise, aceitação e gestão de certos graus de risco ou combinação dos mesmos. O objectivo do Conselho de Administração da Petromoc é por isso alcançar um equilíbrio apropriado entre o risco e o retorno, e minimizar os efeitos potenciais adversos ao desempenho financeiro.

Desta feita, as políticas de gestão de risco da Petromoc são desenhadas a fim de identificar e analisar estes riscos, estabelecer limites de risco e controlo, e monitorar os riscos e a aderência aos limites através de sistemas de informação fiáveis e actualizados.

A Petromoc revê periodicamente as suas políticas de gestão de risco e sistemas a fim de melhor se precaver face às variações de mercado.



**PETROLÉOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Montantes expressos em Metical)*

**29.3.1 Risco da taxa de câmbio**

O risco da taxa de câmbio é o risco de o justo valor ou fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro venham a flutuar em decorrência das alterações nas taxas de câmbio. As demonstrações financeiras da Petromoc podem ser afectadas pelas variações das taxas de câmbio MZN/EUR, MZN/USD, MZN/ZAR e MZN/GBP.

A tabela seguinte sumariza a exposição da Petromoc ao risco de taxa de câmbio, a 31 de Dezembro:

Activo	31-Dez-2024					
	Total	MZN	EUR	USD	ZAR	GBP
Caixa e bancos	2.071.557.374	1.982.570.576	1.462.544	85.819.221	1.705.033	-
Clientes	5.535.451.085	4.835.620.703	(67.451)	699.897.833	-	-
Outros activos financeiros	6.531.028.387	6.531.028.387	-	-	-	-
	14.138.036.846	13.349.219.666	1.395.093	785.717.054	1.705.033	-
<b>Passivo</b>						
Emprestimos bancários	1.568.397.760	974.120.086	-	594.277.574	-	-
Outros passivos correntes	6.870.340.518	6.870.340.518	-	-	-	-
Fornecedores	4.247.847.013	2.856.652.949	289.426	1.389.531.214,40	412.648,59	760.774,84
	12.686.585.291	10.701.313.553	289.426	1.983.808.888	412.649	760.775
Posição líquida	1.451.451.555	2.647.906.112	1.105.667	(1.198.091.834)	1.292.384	(760.775)



petromoc

PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Metcalés)

	31-Dez-2023					
	Total	MZN	EUR	USD	ZAR	GBP
<b>Activo</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	1.236.922.612	1.209.012.144	1.550.375	24.645.001	1.715.092	-
Clientes	5.754.229.854	5.008.688.416	(67.451)	745.608.889	-	-
Outros activos financeiros	11.118.481.500	10.862.013.229	-	255.059.824	1.398.447	-
	18.109.633.966	17.079.713.789	1.482.924	1.025.323.714	3.113.539	-
<b>Passivo</b>						
Empréstimos bancários	1.743.787.102	912.400.498	-	831.386.604	-	-
Outros passivos correntes	7.076.273.495	7.076.273.495	-	-	-	-
Fornecedores	5.868.603.925	4.438.369.816	289.426	1.417.752.808	11.433.650	758.225
	14.688.664.522	12.427.043.809	289.426	2.249.139.412	11.433.650	758.225
Posição líquida	3.420.969.444	4.652.669.980	1.193.498	(1.223.815.698)	(8.320.111)	(758.225)





**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

*(Montantes expressos em Meticals)*

As taxas de câmbio vigentes a data de reporte eram as seguintes:

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
Rand Sul-Africano	3,39	3,48
Dólar Norte- Americano	64,52	64,52
Euro	65,94	71,30
Libra esterlina	81,91	82,62

### 29.3.2 Risco de crédito

O risco de crédito da empresa é principalmente atribuível as contas de clientes e outros devedores. A exposição ao risco de crédito é monitorada pela administração numa base contínua. Os montantes apresentados no balanço são líquidos das provisões para créditos de cobrança duvidosa, estimada pela administração da empresa com base na experiência anterior. A empresa não tem uma concentração significativa do risco de crédito para a qual não tenha sido criada provisão para créditos de cobrança duvidosa no final do período.

O montante escriturado dos activos financeiros representa a exposição máxima da empresa ao risco de crédito sem ter em consideração qualquer caução prestada:

	31-Dec-2024	31-Dec-2023
Clientes	5.368.923.946	5.754.229.854
Outros activos financeiros	7.743.528.386	11.118.481.500
Bancos	1.984.909.913	1.195.612.948
	<b>15.097.362.245</b>	<b>18.068.324.302</b>

### 29.3.3 Risco de taxa de juro

A empresa está exposta ao risco de taxa de juro de fluxos de caixa em relação aos seus empréstimos de taxa variável e aplicações de curto prazo, o que pode ter impacto sobre os fluxos de caixa desses instrumentos. A exposição ao risco de taxa de juro é gerido através do sistema de gestão de tesouraria, que permite a empresa maximizar os retornos enquanto minimiza riscos.

A quantia escriturada dos instrumentos financeiros sujeitos a taxa de juros à data do relato é resumida como segue:

	31-Dec-2024	31-Dec-2023
Bancos	1.984.909.913	1.195.612.948
Empréstimos obtidos	(1.568.397.760)	(1.743.787.102)
	<b>416.512.153</b>	<b>(548.174.154)</b>

*Sensibilidade da taxa de juro*

O impacto de um aumento/redução de 50 pontos-base nas taxas de juro, com todas as outras variáveis constantes teria um efeito positivo de 2.082.561 Meticais (-2.740.871), correspondente ao aumento/diminuição no lucro antes de impostos.

**29.3.4 Gestão de risco de capital**

A empresa gere o seu capital de forma a assegurar que a Empresa se mantém operacional enquanto maximiza o retorno aos sócios.

A estrutura de capital da Empresa consiste em dívida, caixa e equivalentes de caixa e capital próprio ajustado. A Empresa monitora o financiamento com base na relação entre o valor da dívida e o capital próprio. O rácio é calculado como a relação entre a dívida líquida e o capital próprio ajustado (conforme definido abaixo).

A dívida líquida consiste em empréstimos sujeitos a juros, empréstimos dos sócios, outras dívidas de longo prazo, caixa e equivalentes de caixa. O capital próprio ajustado consiste em capital social, lucros acumulados e reservas não distribuíveis.

O rácio da dívida líquida em relação ao capital próprio (rácio de alavancagem) no final do período era conforme segue:

	<u>31-Dec-2024</u>	<u>31-Dec-2023</u>
Dívida	1.064.384.441	942.687.001
Menos: Caixa e bancos	<u>2.071.557.374</u>	<u>1.236.922.612</u>
<b>Dívida Líquida</b>	<b><u>(1.007.172.933)</u></b>	<b><u>(294.235.611)</u></b>
Capital próprio ajustado	<u>872.291.566</u>	<u>745.214.940</u>
Rácio de alavancagem	-115%	-39%

**29.3.5 Gestão de risco de liquidez**

O risco de liquidez é risco da Petromoc não ter capacidade financeira para honrar seus compromissos associados aos instrumentos financeiros quando estes vencem. Para limitar este risco, a gestão recorre a diversas fontes gerindo os activos tendo por base a sua liquidez e monitora periodicamente os fluxos de caixa futuros e liquidez.

A gestão deste tipo de risco, desenvolvida com o recurso à análise dos prazos residuais dos diferentes activos e passivos do balanço, evidencia para cada um dos diferentes intervalos considerados, a diferença entre os volumes de influxos de caixa e efluxos de caixa, bem como os respectivos gastos de liquidez.

O objectivo da Petromoc é manter o equilíbrio entre a continuidade do financiamento e flexibilidade através da utilização de descobertos bancários, empréstimos bancários, locações financeiras e a cobrança de valores provenientes das vendas e prestações de serviços.



**PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. (PETROMOC)**  
**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
*(Montantes expressos em Meticais)*

31 de Dezembro de 2024	Até 1 ano	1 a 2 anos	Mais de 2 anos	Total
Empréstimos bancários	504.013.319,00	1.064.384.441,00	-	1.568.397.760,00
Fornecedores	4.247.847.013,00	-	-	4.247.847.013,00
Outros passivos financeiros	3.584.495.436,00	-	-	3.584.495.436,00
	<b>8.336.355.768,00</b>	<b>1.064.384.441,00</b>	<b>-</b>	<b>9.400.740.209,00</b>

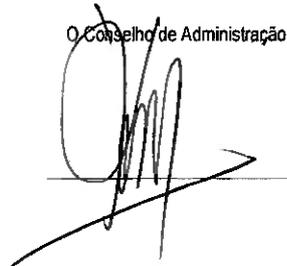
31 de Dezembro de 2023	Até 1 ano	1 a 2 anos	Mais de 2 anos	Total
Empréstimos bancários	801.100.101,00	942.687.001,00	-	1.743.787.102,00
Fornecedores	5.868.603.925,00	-	-	5.868.603.925,00
Outros passivos financeiros	2.346.162.828,00	-	-	2.346.162.828,00
	<b>9.015.866.854,00</b>	<b>942.687.001,00</b>	<b>-</b>	<b>9.958.553.855,00</b>

O Contabilista Certificado



Emílio Samuel Mabalene  
Contabilista Certificado nº 17/CC/OCAM/2012

O Conselho de Administração



PETRÓLEOS DE MOÇAMBIQUE, SA  
(PETROMOC)

2024

